ANNO LVI NUMERO 240 — SEGUNDA FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

BERLIM, 15 de outubro.

— Teve lugar hoje a inauguração do novo zimborio da cathedral de Colonia.

Por essa occasião S. M. o Imperador da Allemanha proferio um discurso, no qual declarou que tinha inteira confiança na manutenção da paz européa.

LONDRES, 15 de outubro.

— Os promotores da agitação irlandeza estão sendo forçados a comparecer perante os tribunaes. Já tem sido feitas inumeras prisões.

Agencia Havas em Pernambuco, 16 de outubro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 16 de outubro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 45 minutos da noute).

— Por decretos de 9 do corrente foram nomeados:

Professor de geometria da companhia de operarios artifices do arsenal de guerra de Pernambuco, Antonio da Trindade Antunes Meira.

Coadjuvante do professor de primeiras lettras da mesma, Manoel Antonio Leite.

— O conselheiro Buarque, ministro da agricultura, firmou hontem o contrato para o estabelecimento e exploração de uma linha telegraphica entre a capital da provincia do Pará e a Guyanna Franceza, pondo assim em communicação o Brasil com os Estados Unidos da America do Norte.

— A Camara dos Deputados não funccionou, hoje, por falta de numero legal de seus membros.

Hontem, na hora do expediente, foi lido e mandado imprimir, nessa camara, o projecto de resposta á falla do throno.

— No Senado, hontem, tambem fallaram acerca da reforma eleitoral, o conselheiro Cunha e Figueiredo; e acerca da resposta á falla do throno, os conselheiros Dantas e Candido Mendes.

Hoje, nessa casa do parlamento, tendo o conselheiro João Alfredo retirado o seu requerimento, por achar-se presente o ministro do imperio, fizeram importantes discursos sobre a reforma eleitoral o Barão de Cotegipe e o conselheiro João Alfredo, depois do que ficou a materia adiada.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio da Costa e Sá, escrivão do civel desta cidade, e tendo em vista a informação do juiz substituto da vara civel em exercicio parcial, resolve prorogar por 6 mezes a licença com que se acha o peticionario, para tratar da saúde.

— O presidente da provincia, tendo em vista a representação dirigida á presidencia, a 12 de abril do corrente anno, pelos dous vereadores da camara municipal do Recife, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon e José da Silva Loyo Junior, a respeito da innovação do contrato feito pela dita camara, aos 8 de março de 1878, com José Eleuterio de Azevedo, innovação que, não tendo sido approvada pela presidencia em virtude das razões constantes do officio de 14 de dezembro do mesmo anno de 1878, a presidencia posteriormente approvou, conforme o officio do 1º de março proximo passado; e

Considerando que, tanto o contrato originario como o contrato innovado, attentas as clausulas expressas em um e outro, e bem assim a integra dos editaes precedentemente publicados pela camara municipal do Recife em 28 de março de 1877 e 8 de janeiro do anno seguinte, tinham por objecto principal a construcção de obras importantes no matadouro da Cabanga, encarregada ao emprehendedor, o referido José Eleuterio de Azevedo, mediante certas vantagens a elle concedidas como indemnisação, e provenientes do arrendamento daquelle estabelecimento municipal ao mesmo emprehendedor;

Considerando que confirmaram ser tal a natureza dos dous contratos os novos editaes que a camara municipal do Recife, depois de não approvado o segundo contrato, fez publicar em 16 de julho e 7 de agosto de 1879, pondo em concurrencia, segundo formaes palavras, não só o serviço do matadouro da Cabanga, mas tambem as obras que lhe eram necessarias, servindo de base para ellas o valor de 50:000$000;

Considerando que, de accordo com o art. 47 da lei do 1º de outubro de 1828, a camara municipal do Recife não podia fazer nenhum dos dous contratos senão depois de autorisação dada pela assembléa legislativa provincial, em face das respectivas propostas;

Considerando que a construcção de obras municipaes respeita á economia municipal e, pois, ainda pelo art. 10 § 4º do acto addicional, as obras de que se trata deviam ter sido decretadas por um acto legislativo, resultante de proposta da municipalidade;

Considerando que a assembléa legislativa desta provincia não autorisou a camara municipal do Recife a effectuar o contrato de 8 de março de 1878 e o subsequente contrato innovado;

Considerando que á dita assembléa não foram apresentadas, para os fins convenientes, as propostas que a camara municipal do Recife recebeu após a publicação dos ultimos editaes;

Considerando que, por conseguinte, é nullo de pleno direito, além do contrato originario celebrado pela camara municipal do Recife com José Eleuterio de Azevedo, o contrato que com este innovou;

Considerando que no mesmo sentido tambem são nullas as propostas alludidas, e portanto a de José Eleuterio de Azevedo, aceita pela camara municipal do Recife, em sessão de 17 de setembro de 1879, e submettida á approvação da presidencia, em officio de 24 daquelle mez e anno;

Por todos estes motivos, resolve que fiquem de nenhum effeito os dous contratos e juntamente as propostas a que se refere a presente decisão.—Communicou-se á camara municipal do Recife.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes que, nesta data, solicitei da presidencia de Alagoas a expedição de ordem para que fosse paga, pela alfandega de Penedo, a etapa de todas as praças destacadas em Tacaratú. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, transmitto a V. S. as inclusas notas do gaz consumido, no mez de setembro findo, com a illuminação dos quarteis dos batalhões de infantaria 2º e 14º, da companhia de cavallaria e da enfermaria militar, na quantidade de 25:200 pés cubicos.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Mande Vmc. pagar, pela verba—Eventuaes— nor termos da sua informação, de 7 do corronte, n. 287, a inclusa folha na importancia de 92$866, relativa aos vencimentos correspondentes aos dias decorridos de 24 a 30 de setembro ultimo, a que têm direito o coronel José Lopes de Oliveira e o alferes Bellarmino Augusto de Athayde, que se acham inspeccionando o corpo de policia. Para seu conhecimento e fins convenientes, communico a Vmc., que a 15 de setembro nomeei aquelle coronel para inspeccionar o referido corpo na conformidade do disposto no art. 29 do regulamento de 8 de novembro de 1873, e a 24 do citado mez approvei a proposta do mencionado alferes para secretario. — Communicou-se ao coronel inspector do corpo de policia.

— Ao inspector geral da instrucção publica. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio n. 231, de hontem datado, para justificar as faltas de exercicio escolar dadas pelos professores Benedicto Marques Vieira e Felippa Floripes de Faria Vieira, de 21 de agosto a 26 de setembro ultimo, comprehendidas no prazo que se lhes marcou, afim de assumirem o exercicio das cadeiras da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna, para onde foram removidos.

— Ao commandante do corpo de policia. Recommendo a Vmc. que mande destacar 2 ou 3 praças na freguezia de S. José de Ipojuca.—Communicou-se ao Dr chefe de policia.

— Ao mesmo. — Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar hoje, ao meio dia, uma escolta de 3 praças e 1 cabo de esquadra, afim de conduzir para o termo de Caruarú, o sentenciado Bernardo Abbade Bispo.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., que nesta data, submetteu á consideração do Exm. Sr. ministro da guerra, o exposto no seu officio n. 557 de 30 de setembro findo, sobre o meio de levar-se a effeito o pagamento da quantia de 398$817, devida a Manoel Joaquim Alves da Costa, pelo fornecimento de generos aos empregados paisanos da enfermaria militar.

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S, para fazer constar ao delegado do termo de Petrolina, que fica sciente de ter-se remettido ao promotor publico da comarca de Boa-Vista, o inquerito que alli procedeu-se, por occasião do arrombamento da cadeia.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio n. 1.668 de outubro corrente, que em vista da falta de força não pode ser augmentado o destacamento estacionado em Gamelleira.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver o promotor publico dessa comarca deixado de assumir o respectivo exercicio, por haver entrado no gozo da licença de 30 dias, concedida pelo Exm. presidente da Relação do Recife.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito de Ingazeira.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 29 de setembro ultimo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao bacharel Manoel José Mendes Bastos. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S, que nesta data remetteu-se ao Exm. Sr. conselheiro ministro da justiça, copia do seu officio de 24 de setembro, em que solicitava uma ajuda de custo mais vantajosa.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o carteiro do thesouro provincial Hermino Claurencio Pontual, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com os respectivos vencimentos nos termos da lei n. 1,503, de 29 de julho ultimo, afim de tratar de sua saúde

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. Recommendo a V. S. me transmitta a informação exigida em officio de 27 de agosto ultimo, concernente ao exame de sanidade e mais procedimento official, em razão do espancamento da praça do corpo de policia Jeremias Xavier Pontes, destacada na villa de S. Bento.

— Ao mesmo. Declaro a V. S. para seu conhecimento, e fazer constar ao administrador da casa de detenção, que os réos sentenciados só pódem ser remettidos para o presidio de Fernando de Noronha nos termos expressos do decreto n. 2,375 de 1859, conforme determina o aviso do ministerio da justiça do 1º deste mez.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa conta em duplicata, de diversos objectos que foram comprados ao negociante Francisco Pinto de Magalhães, nos mezes de agosto e setembro ultimos, pelo alferes agente da enfermaria militar desta guarnição da provincia, para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, e despeza feita com o carreto de taes objectos para bordo do vapor, tudo na importancia de 55$560.

— Ao mesmo.— O Rvm. vigario capitular communicou-me que, á 10 do corrente mez, falleceu o padre João Baptista Soares, parocho collado da freguezia de S. Miguel de Barreiros; o que para os fins convenientes faço constar a V. S.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Cumpre que V. S. envie á secretaria desta presidencia com brevidade, uma relação nominal de todos os presos desta provincia, existentes nesse presidio, e que não estiverem nas condições legaes de ahi continuar á vista dos arts. 8 e 9 da lei n. 52, de 3 de outubro de 1833 e decreto n. 2,375. de 5 de março de 1859, declarando quaes os que se acham com autorisação do governo imperial.

Outrosim, envie tambem uma relação dos presos que não pertencem a esta provincia, fazendo á respeito delles as mesmas declarações.

Nessas duas relações se deverá mencionar a respeito de cada um dos presos a provincia a que pertencem, a pena imposta e quando termina o seu cumprimento, qual o lugar para elle designado, a data da sentença o juiz ou tribunal que a proferio e a autoridade por cuja ordem se verificou a remoção para esse presidio.

— Ao inspector do thesouro provincial — Communico a Vmc., que nesta data concedi o theatro de Santa Isabel a Casimiro Buyhigui, para um concerto vocal e instrumental, na noite de 21 deste mez, obrigando-se a ceder a quantia de 50$000, que será destinada á conservação do mesmo theatro.

Outrosim, declaro-lhe que, da informação prestada a respeito pelo respectivo administrador, consta haver o Conde Patrizio de Castiglione cedido, para o mesmo fim, a quantia de 140$500, metade do producto liquido do espectaculo que teve lugar na noite de 6 do dito mez —Communicou-se ao administrador do theatro.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc. a conta o documentos relativos aos transportes dados em vapores da companhia Pernambucana, de Penedo para esta capital, durante os mezes de fevereiro e março deste anno, aos presos e escoltas de que trata a sua informação de 13 de julho ultimo n. 40, tenho a dizer-lhe que mande escripturar no quadro da divida passiva, a importancia de 391$500, relativa aos referidos transportes, porquanto das informações juntas por cópia, ministradas pela casa de detenção, consta ter sido alli recolhido com o nome de Luiz, o preso Lino Gomes da Silva.

— Ao mesmo. — Tendo resolvido, á vista da sua informação de 9 do corrente n. 202, justificar as faltas de exercicio do 3º escripturario desse thesouro, Thomaz Lins Ribeiro Guimarães, relativas ao tempo decorrido de 1 a 29 de agosto ultimo, dia anterior ao do seu fallecimento; assim o communico a Vmc. para que mande pagar a Maria do Carmo Lins Ribeiro, viuva daquelle empregado, o que se lhe estiver a dever, conforme o pedido constante do requerimento a que allude a citada informação.

— Ao 2º escripturario da thesouraria de fazenda Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.— Respondendo ao seu officio de 9 do corrente, tenho a dizer a Vmc. que, de accordo com o disposto na ordem do thesouro nacional de 27 de abril de 1863, n. 172, concedi-lhe permissão para ir tomar assento na assembléa legislativa da provincia do Rio Grande do Norte, da qual é deputado.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Aos contratantes da publicação do expediente official.—Recommendo a Vmcs. que, entendendo-se préviamente com o inspector geral da instrucção publica, imprimam 200 exemplares do programma do ensino de Gymnasio Pernambucano, apresentando a respectiva conta para ser opportunamente paga.— Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica e ao inspector do thesouro provincial.

— Ao commissario vaccinador. — Recommendo a Vmc. que remetta com urgencia á secretaria desta presidencia alguns tubos capilares contendo lympha vaccinica.

— Ao juiz de direito de Garanhuns.—Em resposta ao officio de Vmc., datado do 1º do corrente mez, cabe-me declarar-lhe que, não tendo sido installado o municipio nem creado fôro civel em Correntes, nenhum effeito pode produzir a lei provincial n. 1,423 de 1879. Assim a relação nominal dos cidadãos aptos para juizes de facto deve comprehender somente aquelles que forem residentes nessa comarca. Quanto, porém, á delegacia de policia de Correntes, está legalmente creada e o respectivo delegado deve funccionar na parte que comprehende o territorio dessa comarca.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Granito.—Em resposta ao officio de Vmc., datado de 24 de setembro ultimo, cabe-me declarar-lhe que ha manifesta incompatibilidade no exercicio simultaneo dos cargos de supplente do juiz municipal e adjuncto do promotor publico, quando os exercem dous cunhados. (Decreto n. 6,836 de 1878). Cabe-me outrosim, declarar-lhe que no caso de requerer o adjunto do promotor publico ao supplente seu cunhado, quando constituido advogado, deve o supplente e não o adjunto averbar-se de suspeito, nos termos da ordenação, livro 1º, titulo 79, § 45.

— Ao juiz de direito de Taquaretinga.—Com a cópia inclusa da informação prestada em 21 de setembro findo, respondo ao officio que Vmc. dirigio-me a 27 de agosto ultimo a respeito do fornecimento de objectos precisos para começarem as sessões do jury dessa comarca.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de Santa Anna de Bom-Jardim. - Tendo sido annullada pelo tribunal da relação do Recife a eleição de vereadores e juizes de paz para o quatriennio de 1881 a 1884, feita ultimamente em duplicata nessa parochia sob a presidencia do capitão Luiz Soares de Albuquerque e do tenente Nicoláo Antonio Duarte, determino a Vmc. providencie em ordem a que a referida eleição comece de novo no dia 28 de novembro proximo vindouro. Chamo a sua attenção para as instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876.—Communicou-se ao presidente da relação, juiz de direito e camara municipal de Bom-Jardim.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia do Brejo.—Determino a Vmc. providencie em ordem a que comece no dia 28 de novembro vindouro a eleição de vereadores e juizes de paz para o quatriennio de 1881 a 1884 que não teve lugar nessa parochia na época legal. Chamo a sua attenção para as instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876.—Communicou-se ao juiz de direito e camara municipal do Brejo.

— A' junta de classificação de Itambé.—De posse do officio de 4 do corrente, com o qual Vmcs. me remetteram cópia da classificação a que ahi procederam, recommendo-lhes que me informem se não ha nesse municipio familias compostas de escravas casadas com homens livres, os quaes, segundo as ordens do governo imperial, preferem a quaesquer outras. No caso affirmativo deverão Vmcs. reformar a classificação, pois que da alludida cópia consta que foram preferidos escravos casados com mulheres livres os quaes pertencem á 2ª classe; certos Vmcs. de que o agente fiscal deverá opportunamente proceder perante o juizo municipal ao arbitramento de que trata o art. 37 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, sem o que não poderá o juizo de orphãos declarar libertos os escravos preferidos na do disposto no aviso de 24 de janeiro de 1878.

— Ao commandante do corpo de policia.— Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, uma escolta de 8 praças e um cabo de esquadra, afim de conduzir quatro criminosos que teem de responder ao jury no termo de Ipojuca.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— Sciente do que a camara municipal de Panellas representa em officio de 4 do corrente mez, declaro que, não competindo a esta presidencia resolver sobre o equivoco a que allude o predito officio, cumpre á mesa a camara regular suas despezas no exercicio financeiro vigente pelo modo indicado no art. 21 da lei 1,515 de 4 de agosto ultimo, não devendo dar applicação diversa, mas conservar intacto, o credito votado ao § 12 do citado art. 21, uma vez que a camara nada despende com o aluguel do paço por ser proprio municipal.

— Sciente do que a camara municipal de Quipapá representa em officio de 23 de setembro findo, recommendo-lhe que no exercicio financeiro vigente continue a fazer suas despezas pelo modo indicado no officio desta presidencia de 6 de março do corrente anno.

— Approvo a arrematação dos impostos mencionados no termo annexo por cópia ao officio a que respondo da camara municipal de Quipapá, de 23 de setembro findo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao promotor publico de Jaboatão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente mez, communicando haver na mesma data procedido á visita mensal na cadeia dessa villa.

— Ao promotor publico de Iguarassú.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver na mesma data procedido á visita mensal na cadeia dessa villa.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1880.

Antonio Valencio de Souza.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Antonio Themoteo Bispo.—Satisfaça o que lhe foi determinado em despacho de 20 de setembro ultimo.

Bellarmino Gonçalves Dantas.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Jorge Tasso.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Manoel José de Castro Vilella e outros.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Rogerio Rodrigues da Silva. — Já recommendei ao juiz municipal do termo de Villa Bella que requisitasse o supplicante opportunamente.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de outubro de 1880.

Pelo porteiro,
Moraes e Silva.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,702.—Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de outubro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

Á minha ordem, Manoel José dos Santos Barraca, conhecido por Manoel Xisto de Souza Barros, vindo de Palmares, como sentenciado no Brejo da Madre de Deus.

Á ordem do subdelegado do Recife, Laurentino Marinho Falcão, para ser tratado na enfermaria.

Á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Marcelino, escravo do Dr. Souza Marinho, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Justino dos Santos Gloria, por embriaguez e disturbios.

No dia 27 do mez ultimo e no lugar S. Gonçalo do termo do triumpho, foi gravemente ferido com dez facadas José Alves de Lima por José de Carvalho Magalhães, sendo a iste levado pelos zelos que tinha de sua amazia. Contra o delinquente que logrou evadir-se, procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcante.*

— —

Inspectoria geral da instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1880

Gervasio Elizio Bezerra Cavalcante, professor publico da cadeira de S. Lourenço da Matta.—Cumpra-se e registre-se.

Maria Emilia de Souza Figueiredo. — Certifique-se.

Benedicto Marques Vieira e Felippa Floripes de Faria Vieira, professores publicos das cadeiras de Nossa Senhora do O' de Goyanna. —Justifico, em virtude de autorisação da presidencia da provincia.

José Firmino Ribeiro, professor publico da cadeira da Estrada Nova de Beberibe.—Tendo sido a tabella do expediente escolar organisada á vista dos mappas anteriores á sua expedição, para vigorar durante o corrente exercicio financeiro, e não devendo soffrer alteração que tragam excesso sobre a consignação respectiva da lei de orçamento, não pode ser agora attendido o supplicante.

— 14 —

Americo Pereira Brandão. — Cumpra-se e registre-se.

Rachel Adolpha Cavalcante Ferreira, professora publica da cadeira de Ponta de Pedras. —Abono, em vista do attestado do delegado litterario.

— 16 —

João Ferreira Vilella de Araujo, professor publico ultimamente removido da cadeira do Altinho para a de Agua Preta.—Justifico, em virtude de autorisação da presidencia, desta data.

O mesmo —Encaminhe-se.

Officio do regedor do Gymnasio Pernambucano, informando o requerimento do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, professor de mathematicas do mesmo instituto.—Encaminhe-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

— —

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1880.

Candido Joaquim Rodrigues—Certifique-se.

Izidoro da Costa Rocha.—Informe o Sr. contador.

Olegario Pereira de Moraes.—Informe o Sr. contador.

Manoel Francisco Marques.—Informe o Sr. Dr administrador do consulado

Companhia Santa Thereza.—Pague-se.

Manoel Antonio de Jesus e Manoel Paulo de Albuquerque.—Pague-se.

João Moreira da Costa.—Pague-se.

Francisco Antonio de Meira Lima e Manoel de Ratis e Silva.—Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Fielden Brothers.—Pague-se.

João José da Silva.—Informe o Sr. contador.

Contas do expediente deste thesouro.—Informe o Sr. contador.

Manoel de Azevedo Canario.—Pague-se.

Joaquim Antonio de Carvalho Ferreira.—Pague-se.

Agostinho Cosme de Mello.—Pague-se.

Contas da 63ª parte da loteria da Santa Casa. — Ao Sr. contador para opportunamente declarar sobre o rendimento do saldo já requisitado.

Contas da 60ª parte da loteria da Santa Casa. — Ao Sr. contador para opportunamente declarar sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 29ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas, remettendo o bancelete do movimento da caixa no mez de setembro ultimo, na parte do pedido mensal — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel Marques Ferreira Lins.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Clementino Bezerra de Mello. — Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. procurador fiscal.

Relação dos livros que serviram na collectoria de Ipojuca, durante o exercicio financeiro findo. — Ao Sr. contador para mandar archivar, depois de conferidos pelo protocollo.

Officio do collector de Ipojuca, remettendo a liquidação da divida activa do exercicio proximamente encerrado.—A' secção do contencioso, para proceder de accordo com o art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879.

Francisco Avila de Mendonça. — Volte ao Sr. contador para opportunamente proceder-se á indemnisação dos juros liquidados.

Pret de adiantamento do corpo de policia.— Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de adiantamento ao corpo de policia.— Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de adiantamento ao corpo de policia.— Ao Sr. contador para mandar examinar.

Dr. Manoel Joaquim Silveira.— Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Folha do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Pret do corpo de policia. — Informe o Sr. contador.

Manoel Bernardino de Salles Menezes.—Informe o Sr. contador.

Antonio José de Moraes Sarmento.—Informe o Sr. contador.

Albino Amerim & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Rufino Demetrio de Souza.—Registre-se, e façam-se os devidos assentamentos.

João Cesino dos Santos Bezerra.—Registre-se, e façam-se os devidos assentimentos.

Dr. José Alves Cavalcante. — Cumpra-se a apostilla, procedendo-se ás devidas notas.

Monteiro & C.—Informe o Sr. contador.

Victorino Maia & C. — Informe o Sr contador.

Companhia Recife Drainage. - Informe o Sr. contador.

Companhia Santa Thereza.— Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, mandando entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, a quantia de 100$ para occorrer ás despezas com a extincção de formigueiros no balde do açude de Villa-Bella.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando ter autorisado a collocação de lampeões no becco do Espinheiro, e nas ruas do Barão de Itamaracá e Desembargador Nunes Machado, de conformidade com o disposto na lei do orçamento.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente, mandando entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a importancia do pedido mensal para occorrer as despezas com as obras administrativamente executadas.—Informe o Sr. contador.

Ribeiro Silva & C. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Antonio Jovino da Fonseca.—Informe o Sr. contador.

Bartholomeu & C.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta.

Gervasio Elysio Bezerra Cavalcante. — Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas da portaria de prorogação de licença.

Contas da thesouraria das obras publicas.— Ao Sr. contador para mandar examinar os 58 documentos inclusos, numerados e rubricados, dando informação.

Contas do corpo de policia relativas ao mez de agosto. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— —

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1880

Manoel Elias de Moura.—Deferido, em vista das informações e decisão da junta do thesouro, de 13 de agosto do corrente anno, com relação ao 2º semestre.

Costa Carvalho & C.—Em face do art. 49 do Reg. de 4 de julho de 1879, os supplicantes não podem ser attendidos.

Fernandes & Irmão. — Informe a 1ª secção.

Miguel Baptista da Costa.—Certifique-se.

Manoel José de Luna.—Certifique-se.

Antonio Joaquim da Silva.—Certifique-se.

Pereira Carneiro & C — Sim, verificado o allegado.

Candida Lourença de Luna.—Satisfaça a 1ª secção a exigencia do thesouro.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.—Cumpra-se

Constantino Pinto Ferreira da Silva.—Cumpra-se.

— —

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1880

Pelo Sr. presidente:

Ricardo José Gomes da Luz. — Concede-se, pago o imposto.

Maria Joaquina de Miranda Couto.—Concede-se, de conformidade com a informação do Dr. engenheiro, e pago o imposto.

João Chrysostomo da Trindade. — Concede-se, de accordo com a informação do Dr. engenheiro.

Antonio de Paiva Ferreira.—Concede-se.

Antonio Calisto da Silva. — Concede-se, de accordo com a informação do Dr. engenheiro, e dando-se sciencia ao fiscal.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Paulino Augusto de Siqueira.—Concede-se, pagando o exercicio que ficou a dever o seu antecessor.

Secretaria da camara municipal do Recife, 16 de outubro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 18 DE OUTUBRO

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Ceará* recebemos hontem jornaes e cartas: de S. Paulo 9 do Rio de Janeiro 10, do Espirito Santo 1, da Bahia 14 e das Alagôas 16 do corrente. Eis o que delles colhemos:

S. PAULO

Lê-se na *Gazeta* de Pintamonhangaba:

« A's 7 horas, mais ou menos, da noite do dia 3 do corrente, de diversos pontos desta localidade ouvio-se uma fortissima detonação seguida de um som surdo e prolongado, á semelhança de um trovejar ao longe.

« A atmosphera estava carregada com denegridas nuvens e naquelle momento, affirmam algumas pessôas, que olhando para o céo viram uma luz, que elevando-se da terra projectava raios luminosos pelo calculo percorrido. »

RIO DE JANEIRO

Como nos foi dito por telegramma, no dia 9 do corrente, realisou-se o encerramento da sessão ordinaria e abertura da extraordinaria da assembléa geral legislativa.

Ao meio dia, reunidos os Srs. deputados e senadores no paço do senado, o Sr. presidente, depois de tomar assento na mesa com os Srs. primeiros e segundos secretarios do senado e da camara dos deputados, nomeou as seguintes deputações:

Para receber Sua Magestade o Imperador:

Deputados, os Srs.: Martim Francisco, Abdon Millanez, Viriato de Medeiros, Tavares Belfort, Martim Francisco Junior, Florencio de Abreu, Franca Carvalho, Segismundo, Moreira Brandão, Freitas Coutinho, Diana, José Basson, Freitas, Sinval, Ignacio Martins, Malheiros, José Caetano, Antonio de Siqueira, Soares Brandão, Candido de Oliveira, Barros Pimentel, Luiz Filippe, Rodolpho Dantas e Moreira de Barros.

Senadores, os Srs.: barão da Laguna, Jaguaribe, Lafayette, Ribeiro da Luz, Diniz, Paranaguá, Paes de Mendonça, Leão Velloso, visconde de Bom Retiro, Candido Mendes, Luiz Carlos e Cunha e Figueiredo

Para receber Sua Magestade a imperatriz:

Deputados, os Srs.: Valladares, Abreu e Silva, Costa Azevedo e Monte.

Senadores, os Srs.: conde de Baependy e barão de Cotegipe.

A' 1 hora da tarde, tendo-se annunciado que estavam proximos a chegar ao paço do senado Suas Magestades Imperiaes, o Sr. presidente convidou as respectivas deputações para irem recebel-as na fórma do regimento commum.

Entrando Sua Magestade o Imperador no salão, foi ahi recebido pelos Srs. presidente e senadores, os quaes, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o throno.

Logo que Sua Magestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os Srs. deputados e senadores, leu a falla, que já publicamos.

Terminado este acto, retiraram-se Suas Magestades Imperiaes com o mesmo ceremonial com que foram recebidas, e immediatamente o Sr. presidente levantou a sessão.

Constava ao *Cruzeiro*: que foi elevada á viscondessa do Rio Novo a baroneza do mesmo; e agraciados com a grã cruz da ordem da Rosa, o ministro e o enviado extraordinario do reino da Roumania.

— A' requisição do Dr. Correia de Menezes, chefe de policia da côrte, foi preso, á 8 do corrente, na cidade Leopoldina, o Dr. Aristides Cezar de Almeida, ex-inspector da thesouraria de fazenda da Parahyba, e da alfandega de Santos, por estar pronunciado como incurse nas penas do art. 129 § 8º e art. 170 do codigo criminal.

— No dia 9 reunio se o Instituto dos Advogados Brasileiros, em assembléa geral, sob a presidencia do conselheiro Saldanha Marinho, afim de pôr em execução os novos estatutos approvados pelo decreto n. 7,836 de 28 de setembro do corrente anno e reorganisar-se de conformidade com o mesmo decreto.

Procedendo-se em seguida á eleição dos funccionarios que teem de servir até 7 de setembro de 1882, foram eleitos: presidente, conselheiro Joaquim Saldanha Marinho; secretario, Dr. José da Silva Costa; thesoureiro, Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo.

Vogaes do conselho disciplinar: Drs. conselheiro José Liberato Barroso, João Baptista Pereira e Manoel Ignacio Gonzaga, que formam a commissão de jurisprudencia ou direito em geral; Drs. conselheiro Francisco Octaviano, Carlos A. Busch Varella e Francisco José de Lemos, a de estatutos; Drs. conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, José Maria Leitão da Cunha e Francisco Carlos de Bulhões Ribeiro, a de disciplina; e Drs. conselheiro Affonso Celso, Olympio G. Von Niemeyer e Thomaz Alves Junior, a de fundos.

Foram marcadas as sessões da assembléa geral aos sabbados, sendo nesse dia de cada mez a do conselho de disciplina.

A commissão de jurisprudencia tem de apresentar, na proxima sessão, o programma dos pontos de jurisprudencia para a memoria ou monographia dos candidatos á admissão ao gremio do instituto e instrucções especiaes para o programma da publicação da *Revista*.

— Nesse mesmo dia, á tarde, depois de terminadas as aulas do collegio naval, os alumnos reunidos na sala principal do estabelecimento offereceram ao seu director, o Sr. capitão de mar e guerra João Mendes Salgado, o retrato deste em rica moldura dourada, contendo a seguinte dedicatoria: *Ao director do collegio naval os alumnos navaes de 1880.*

Ao discurso proferido por um dos alumnos, fazendo o offerecimento, respondeu o Sr. director, agradecendo.

Assistiram ao acto o vice-director, officiaes, membros do magisterio, empregados do collegio e outros officiaes da armada e empregados das repartições de marinha.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º á 9 do corrente 1.051:562$648

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Foi insignificante hoje o movimento do mercado de cambio a 23 3/4 d., papel particular, sobre Londres, e 498 rs. por marco, bancario, sobre Hamburgo.

« Foi pequeno o movimento da Bolsa.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 15.000 soberanos a 10$460.

« As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 10,600 saccas.

« Fretaram-se 2 navios para carregar café para o norte dos Estados-Unidos, sendo 1 por £ 270 e outro £ 280.

ESPIRITO-SANTO

Chovera copiosamente na Victoria durante alguns dias consecutivos. Por causa das enxurradas, vindas dos montes, foram abandonadas diversas casas da rua Sete de Setembro, do lado do Reguinho.

Seguira para Caravellas a commissão incumbida da construcção da via-ferrea de Philadelphia.

BAHIA

O presidente da provincia, Dr. Bulcão, tinha ido á passeio á cidade de Santo Amaro.

— Fallecera o praticante da alfandega Urbano da Costa Duarte.

— No mez de agosto a estrada de ferro do S. Francisco rendeu 29:962$820 e despendeu 42:236$460, resultando o *deficit* de 12:273$640.

O trafego durante o referido mez foi feito por 78 trens, dos quaes 70 ordinarios (sendo 62 mixtos de passageiros e carga e 8 suburbanos), 2 especiaes de passageiros (ida e volta)

á fabrica central da Pojuca conduzindo o presidente da provincia. [illegible] dorias.

Foram transportados:

1,131 1/2 passageiros em 1ª classe, 4,616 em 3ª—5,750 1/2

10 t. 282 kg. de encommendas e excedentes da bagagens.

2,572 t., 34 kg. de mercadorias.

4,472 animaes.

Transmittiram-se 152 telegrammas com 2367 palavras, dos quaes 122 levados por expressos, fóra do alcance da linha telegraphica.

— A curveta brasileira Nictheroy, que anda em viagem de instrucção, sahio da Bahia para o Rio de janeiro, á 4 do corrente.

— Na freguezia da Igreja Nova falleceu o padre Felix Ferreira da Costa, sacerdote respeitavel e estimado por suas virtudes.

ALAGOAS

Procedeu-se na provincia á eleição de dous deputados provinciaes, em substituição aos finados Dr. Novaes e capitão Herminio de Mesquita.

Já era conhecido o resultado dos collegios de Maceió, Penedo, Santa Luzia do Norte, Imperatriz, e Atalaia, onde foram votados:

	votos
Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel Filho	189
Dr. Francisco Frederico de Rocha Vieira	189
Dr. João da Silva Rego Mello	40
Dr. João Lins Carneiro de Albuquerque	2
Antonio Serapião de Carvalho	2

REVISTA DIARIA

Coadjutor—Por provisão da vigararia capitular, de 16 do corrente, foi nomeado o Revm. Sr. Bento de Maria Pereira de Barros, para coadjutor da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da villa da Penha, no Rio Grande do Norte.

Presidente da provincia — Acha-se á bordo do vapor *Ceará*, o Exm. Dr. Justino Ferreira Carneiro, presidente nomeado para a provincia da Parahyba.

Escravos—O vapor *Pará* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 37 escravos.

Dinheiro—O vapor *Ceará* trouxe para:

Alfredo Henrique Garcia	2:000$000
Cesar Coutinho & Irmão	2:000$000

— O vapor *Pará* levou de nossa praça para:

Maceió	1:000$000
Rio de Janeiro	2:000$000

Vapor Pará—Durante as 36 horas de demora, que teve em nosso porto esse vapor da Companhia Brasileira, recebeu, para os portos do sul do imperio: 7.068 saccos com 64.080 kilos de assucar; 104 ditos com 10.000 cocos; 47 volumes com fructas e doces; 25 caixas com drogas; 21 saccos com cêra de carnaúba; 14 caixas com calçado; e 16 volumes com mercadorias diversas; ao todo 7.295 volumes.

Fallecimento—Noticias de Goyanna dizem ter alli fallecido no dia 13 do corrente, na avançada idade de 82 annos, D. Iria de Andrade, irmã do Revd. chantre da Sé de Olinda e vigario capitular José Joaquim Camello de Andrade.

Era uma excellente senhora pelas suas virtudes e dotes moraes, caritativa em extremo e de uma bondade immensa. Viveu sempre solteira e assim morreu, desprendida de todos os effluvios terrestes.

Por sua alma celebra-se amanhã, na igreja do seminario, officio e missa de *requiem*.

Theatro Santa Isabel — No dia 21 do corrente (quinta-feira) deve realisar-se, nesse theatro, um espectaculo-concerto, em beneficio do Sr. Bughigni Casimiro, com o auxilio da companhia dramatica e dos Srs. professores Alfredo Napoleão e Amaro Barreto.

Passamento No sabbado falleceu, nesta cidade, victima de padecimentos chronicos, o major honorario do exercito João Manoel Pereira de Abreu, um dos bravos da guerra contra o Paraguay.

O finado exerceu por alguns annos o cargo de major da praça do presidio de Fernando de Noronha.

Outro passamento—Victima de padecimentos chronicos, á que se addicionou uma febre typhica, succumbio hontem pela manhã, na idade de 60 annos, D. Francisca Xavier Marinho Falcão, regente do recolhimento da Gloria, desta cidade.

A fallecida, desde os 15 annos de idade, e por decidida vocação, fez vida da clausura, e, no referido recolhimento, entregou-se ao mysticismo, embevecendo se em cantar louvóres á Deus.

Foi por alguns annos regente do recolhimento de Iguarassú, de onde passou, na mesma qualidade, para o da Gloria, onde se havia filiado á communidade das virgens destinadas á honra de Deus. Quer n'um, quer n'outro estabelecimento prestou relevantes serviços ás recolhidas, curando do bem moral e temporal dessas pobres orphãs.

Depois dos suffragios religiosos, realisados na igreja do recolhimento da Gloria, hontem á tarde, foi o seu corpo levado para o cemiterio publico e ahi sepultado.

Festa de S. Pedro de Alcantara. — Amanhã, 19 do corrente, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, á cujo cargo se acha o hospital Pedro II, bem como os demais estabelecimentos pios e de caridade publica nesta provincia, manda celebrar na capella do referido hospital a festa do respectivo padroeiro, S. Pedro de Alcantara.

Constará a festa de missa solemne com sermão, officiando o mordomo da Santa Casa Rvd. Dr. José Affonso de Lima e Sá e occupando a tribuna o Rvd. Dr. Manoel Gonçalves Ferreira de Amorim. As alumnas do collegio das orphãs de Santa Thereza de Olinda, cantarão sólos e córos, sendo acompanhadas no harmonium pelo professor de musica do mesmo colegio. Terminada a festa haverá benção do Santissimo Sacramento, cantando ainda as referidas educandas.

Será inaugurada depois, no referido hospital, a *sala de maternidade*, da que nos temos occupado mais de uma vez, sala em que haverão 6 leitos e que será confiada aos cuidados do medico especialista Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira.

O estabelecimento poderá ser visitado, quer depois das ceremonias religiosas, quer de 4 horas da tarde ás 8 horas da noite, para o que estará em exposição na forma do costume.

Duas bandas marciaes tocarão á tarde, alternadamente, no atrio do estabelecimento.

Esmola. — Para as mulheres necessitadas da travessa do Bernardo n 51, no sabbado, nos foi remettida a seguinte quantia:

Uma anonyma 2$000

Quem for dono. — Na delegacia de Olinda acham-se depositados sete cavallos, que foram apprehendidos á um individuo, por suspeita de serem furtados. Quem se julgar com direito á elles, vá alli reclamal-os.

Ferimento grave.—No lugar S Gonçalo, do termo do triumpho, á 27 de setembro, foi gravemente ferido, com dez facadas, José Alves de Lima, por José de Carvalho Magalhães, que á isso foi levado por zelos de uma sua amazia.

Generos alimenticios — Pelos navios *Arthur* e *Bell ess* vieram para nossa praça: bacalháo 4,418 barricas e 763 meias; xarque, 147,520 kilos.

Brinde.—Em uma das vitrinas da loja de joias dos Srs. J. Krause & C., á rua Primeiro de Março, está exposto um bonito e rico relogio e corrente de ouro, que as companhias de seguros, armadores e consignatarios de navios desta praça vão offerecer ao Sr. Antonio Rodrigues de Oliveira, pratico da costa, como premio dos serviços pelo mesmo prestados ao patacho inglez *Pride of the West*, no dia 7 do corrente.

No lado interior da caixa do relogio lê-se cravada a seguinte inscripção:

O commercio maritimo de Pernambuco á Antonio Rodrigues de Oliveira, Pride of the West, 7 de outubro de 1880.

Fernando de Noronha.—Para esse presidio segue o vapor *Conde d'Eu*, no dia 22 do corrente.

Brasil Agricola—Sahiram á luz os ns. 1 e 2 desse periodico, subvencionado pelos cofres provinciaes, não mais com o numero de 16 paginas, como sempre foi, mas sim com o de 8.

Municipio de Olinda A respectiva camara contrata, no dia 21 do corrente (quinta-feira) a cobrança dos impostos de 560 réis sobre gado vaccum, de capim de planta, de [illegible] gus publico.

Almanak Brasileiro Illustrado—Cresce de anno á anno o merito dessa interessantissima publicação do illustrado Sr. Dr. Antonio Manoel dos Reis, quér na parte da folhinha propriamente dita, quér na de litteratura e historia.

O volume, correspondente ao anno de 1881, que acaba de sahir á luz, contém, além do kalendario, muitos e variados assumptos de interesse geral, e uma mimosa collecção de trabalhos litterarios, dos melhores autores brasileiros e portuguezes, de noticias e variedades.

Agradecendo o exemplar com que fomos obsequiados pelo autor, recommendamol o especialmente ás nossas leitoras, pelas sãs doutrinas ahi ensinadas.

Acha-se á venda em todas as livrarias a 1$ o exemplar.

Congresso Agricola—Publicou a Typographia Nacional, do Rio de Janeiro, sob o titulo CONGRESSO AGRICOLA—*collecção de documentos*—, um volumoso livro in 4°, contendo as actas das sessões do congresso agricola havido em 1878 na côrte e diversos interessantes documentos, que alli foram lidos, taes como projectos, memorias, officios, etc., etc

Forma o todo um livro utilissimo pelas muitas informações que encerra, as quaes devem ser de muito proveito á quem, tendo conhecimento das idéas emittidas no congresso agricola do norte, quizer avaliar os pontos de contacto e de divergencia entre os dous, relativamente ao modo como n'um e n'outro foi encarado o problema agricola e proposta a sua solução de harmonia com os interesses até certo ponto divergentes do norte e do sul.

Agradecemos a remessa que nos fizeram de um exemplar desse livro.

Nova publicação—Os acreditados editores do Rio de Janeiro, os Srs. Lombaerts & C., encetaram a publicação da *Vida Normal e a Saúde*, tratado completo da estructura do corpo humano, das funcções e do papel dos orgãos em todas as idades da vida, pelo illustrado Dr J. Rengade, vertido para o portuguez, com applicações aos nossos clima e costumes, pelo Sr. Dr. Carlos Costa.

E' uma obra de merito real, que custará 14$ para as provincias; sendo, porém, a assignatura feita por fasciculos, á razão de 600 réis cada um.

Assigna-se na livraria INDUSTRIAL, rua do Barão da Victoria n. 7.

Imprensa—Para a livraria *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 7, acabo de chegar a 5.ª serie da excellente obra—*As estrellas e as curiosidades do céo*, pelo illustrado astronomo francez, Camillo Flammarion.

— Recebemos do Rio de Janeiro os ns. 110 á 114 do *Brasil Catholico*.

— Da Bahia chegou-nos o n. 3 da *Escola*, jornal orgão do Club Normalista.

Observações meteorologicas—Pela directoria da repartição das obras publicas da provincia nos foram remettidos os seguintes mappas, contendo o resultado de observações meteorologicas:

Provincia de Pernambuco. — Repartição das obras publicas. — Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de setembro de 1880.

ESTAÇÃO DO RECIFE [*Santo Antonio*]

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS [RED.—A 0.°]

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada...	763.94	762 63	762.98	1.91	764.58	5	761.71	3 e 7	2.87
2.ª decada...	764.05	762.16	763.10	1.89	764.98	20	761.35	17	3.63
3.ª decada...	764.21	762.24	763.22	1.97	765.34	24	761.05	30	4.29
Mez.........	764.07	762.14	763.10	1.92	765.34	24	761.05	30	4.29

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada...	27.74	22.69	25.21	5.05	28.7	4	20.8	9
2.ª decada...	27.94	23.13	25.53	4.81	28.7	19 e 20	21.5	12
3.ª decada...	28.28	22.75	25.52	5.53	28.7	27	19.3	22
Mez.........	27.99	22.86	25.42	5.13	28.7	4, 19, 20 e 27	19.3	22

DATA	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo (Max. 10)	CHUVA Quantidade em mm.	CHUVA Numero de dias
1.ª decada...	18.45	72.3	0.10	9.5	5.4	74.9	5
2.ª decada...	18.72	71.6	0.11	9.3	4.8	41.0	7
3.ª decada...	19.00	73.2	0.12	9.1	5.5	47.9	5
Mez.........	18.75	72.4	0.11	9.3	5.2	163.8	17

Ventos:

O vento inferior soprou do S ou de SE, sendo daquella direcção maior numero de vezes; foi de NE nos dias 4 e 21.

Foi *moderado* ou *fraco*, geralmente, porém varias vezes foi *fresco*, sendo *forte* nos dias 6, 11, 19, 20, 21 e 26.

O vento superior soprou maior numero de vezes de N e de SE; sendo, porem, tambem frequentes do S e NE: soprou uma vez em cada decada de E.

Nuvens:

Predominaram *Cumulus* e *Nimbus*.

Estado do mar:

Foi *pouco agitado* ou *chão*.

Nota:

Quantidade de chuva cahida em setembro de 1876	mm 219.8
Idem em setembro de 1877	124.0
Idem em setembro de 1878	206.4
Idem em setembro de 1879	
Idem em setembro de 1880	163.8

ESTAÇÃO DA VICTORIA

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS (RED. — A 0°.)

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada...	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	750.92	5	748.00	7	2.92
2.ª decada...	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.06	751.54	20	747.73	13	3.84
3.ª decada...	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	24	747.02	30	4.88
Mez.........	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	24	747.02	30	4.88

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada...	27.96	17.59	22.78	10.37	29.5	5	15.5	6
2.ª decada...	27.70	19.00	23.35	8.70	29.6	15	16.7	15
3.ª decada...	28.80	18.75	23.78	10.05	30.7	22	13.9	22
Mez.........	28.15	18.45	23.30	9.70	30.7	22	15.5	6

DATA	Tensão de vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo (Max. 10)	CHUVA Quantidade em mm.	CHUVA Numero de dias
1.ª decada...	16.52	70.6	0.07	8.8	4.1	14.5	6
2.ª decada...	16.62	68.5	0.09	9.0	3.7	12.3	8
3.ª decada...	16.16	65.6	0.10	8.9	5.3	8.1	4
Mez.........	16.43	68.2	0.09	8.9	4.4	34.9	18

Ventos:

O vento inferior soprou das direcções comprehendidas entre E e S. predominando E nas duas primeiras decadas e SE na terceira.

Foi *calmo* ou *muito fraco* pela manhã *moderado* ou *fresco* ao meio dia, e *muito fraco* á tarde. Foi notado *forte* nos dias 6, 7, 13, 24 e 26, quasi sempre entre meio dia e tres horas da tarde.

O vento indicado pelas nuvens mais baixas soprou quasi invariavelmente de SE.

O vento indicado pelas nuvens mais altas foi notado apenas quatro vezes, sendo tres de SW e uma de ESE.

Não soprou o terral.

Nuvens:

Predominaram *cumulos*. Os *cirrus* foram mui raros.

Phenomenos diversos:

Orvalho em 23 manhãs. Nevoeiro 16 manhãs.

Arco iris nos dias 7, 9, 13, 26 e 28.

Nota:

Quantidade de chuva cahida em setembro de 1876	mm 58,6
Idem em 1877	71,2
Idem em 1878	43,7
Idem em 1879	39,3
Idem em 1880	34,9

ESTAÇÃO DA COLONIA ISABEL

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM mm. (RED—A 0°)

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada..	745.33	742.88	744.10	2.45	745.75	6 e 10	742.54	9	3.21
2.ª decada..	745.31	742.98	744.15	2.32	746.61	20	741.98	17	4.63
3.ª decada..	745.48	743.00	744.24	2.48	746.55	24	741.44	30	5.11
Mez.........	745.37	742.95	744.16	2.42	746.61	20	741.44	30	5.17

TEMPERATURA EM GRÁOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada..	25.36	17.49	21.47	7.87	26.8	5	15.4	3
2.ª decada..	26.09	18.58	22.34	7.51	27.3	18 e 19	17.0	15 e 17
3.ª decada..	26.91	18.23	22.57	8.68	30.3	22	16.3	22
Mez.........	26.12	18.10	22.11	8.02	30.3	22	15.4	3

DATA	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Serenidade do céo. (Max. 10)	CHUVA Quantidade em mm.	CHUVA Numero de dias
1.ª decada..	16.08	73.1	0.08	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.ª decada..	16.32	70.1	0.07	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.ª decada..	16.[illegible]7	70.9	0.07	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Mez.........	16.29	7.44	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Ventos:

O vento inferior, indicado pelo cataventos, soprou mais frequentemente dos rumos do S, SE e E [illegible] vezes soprou de [illegible].

Em geral esteve *fraco*: foi muito temperado na tarde do dia 19, e *fresco* nos dias 20 e 21.

O vento superior soprou de SE e S; foi de E nos dias [illegible] e 31 e de NE no dia [illegible].

Nuvens:

Predominaram *Cumulus* e a variante *Cumulo stratus*, foram frequentes *Cirrus* e a variante *Cirro-stratus*: *Nimbus* só foi observada quatro vezes.

Nota:

Quantidade de chuva cahida em setembro de 1877	mm 41.9
Idem em 1878	22.2
Idem em 1879	26.9
Idem em 1880	56.2

Aspectos, formas e movimentos das manchas solares—A descoberta das manchas do *Sol* é uma daquellas de que se pode dizer que são feitas por uma época e não por um homem.

Foi o padre Scheiner, jesuita de Ingolstadt, quem primeiro solicitou a attenção dos sabios para as manchas do astro do dia, até então tido na conta e considerado como symbolo da mais pura incorruptibilidade celeste, incorruptibilidade de que era crime de lesa magestade duvidar, e em cuja crença se achava o padre provincial da ordem, que a manifestou quando o padre Scheiner lhe foi communicar a sua importante descoberta.

N'esse tempo, em que a rotina classica dominava ainda o estudo da natureza, felizmente para a sciencia, afora o padre Scheiner, haviam espiritos livres que se davam ao estudo dos corpos celestes; e, pois, Gallileo fez na Italia o que esse jesuita fez na Allemanha, e as manchas solares affirmaram-se como *factos* á todos quanto quizeram vel-os.

Por suas observações de 1611, Gallileo determinou a duração da rotação solar, que havia sido verificada, mas não determinada, por Fabricius em 1610, e advinhada por Keppler em 1669, e antes delle em 1591 por Jordano Bruno, queimado vivo em 1600, em Roma, por causa de suas opiniões astronomicas e religiosas e especialmente pela sua crença na pluralidade dos mundos.

Em geral, as manchas apparecem na borda oriental do *Sol*, atravessam o disco segundo linhas obliquas em relação ao movimento diurno e ao plano da ecliptica, e, depois de quatorze dias approximadamente, dessapparecem na borda occidental do mesmo disco. Não é raro ver uma mancha, depois de permanecer invisivel durante um periodo de 14 dias, apparecer novamente na borda oriental para fazer uma segunda, uma terceira e até uma quarta revolução; mais geralmente, porem, ellas se deformam e dissolvem antes de desapparecerem do disco ou durante e periodo em que se acham do lado opposto.

Notando-se todos os dias, no mesmo desenho, a posição das manchas, vê-se que seu movimento apparente é mais rapido perto do centro, no entanto que torna se lento nas bordas do disco. Além disso, vê-se mais que as trajectorias das manchas são curvas e que ao approximarem-se das bordas essas manchas perdem sua forma arredondada, tornam-se ovaes, e depois se estreitam ao ponto de parecerem quasi lineares.

Essas differenças são simplesmente apparentes, e resultam do facto de nos parecer ter lugar o seu movimento n'um disco plano, ao passo que na realidade elle tem lugar n'um globo. Dessas variações apparentes cada qual pode julgar collando um pequeno circulo de papel preto n'uma esphera e fazendo esta gyrar com a mão.

Esses primeiros factos de observação provaram que as manchas do *Sol* são adherentes á superficie do astro, visto como, se fossem affastadas, mister seria atribuil-as á corpos muito achatados, o que seria contrario á tudo quanto conhecemos da forma dos corpos celestes.

As trajectorias das manchas variam com a estação: em março, ellas são elipses muito alongadas, tendo a convexidade voltada para o norte e o eixo maior quasi paralello á ecliptica. Depois dessa época, a sua curvatura diminue gradativamente e ao mesmo tempo ellas se inclinam sobre a ecliptica, de sorte que em junho são transformadas em linhas rectas. De junho á setembro as curvas elipticas reapparecem em ordem inversa; depois tornam á passar pela curva alongada e tomam a forma de linha recta, para recomeçarem a mesma serie. Estes aspectos são devidos ás mudanças de posição da *Terra*.

As manchas não se apresentam indifferentemente em todos os pontos do disco. São mais numerosas nas visinhanças immediatas do equador e muito raras nas latitudes superiores á 35 e 40 gráos. Manifestam-se sobretudo ao longo de duas zonas symetricas, á que Scheiner chamou *zonas reaes*, comprehendidas entre 10 e 30 gráos de latitude.

Taes manchas tem ás vezes dimensões consideraveis. A historia menciona que por occasião da morte de Julio Cesar, o astro solar esteve muito escurecido durante alguns dias. A' parte a exageração, devida á superstição que tinha os imparadores e grandes homens na conta de Deuses, é provavel que fosse aquelle facto devido principalmente á um estado particular da athmosphera terrestre. Em todo caso, manchas tem havido tão grandes que poderam ser observadas á olhos nús na China e na Europa, e ainda em 1868 e em 1870 Camillo Flammarion observou duas nestas condições.

Para que isso aconteça é preciso que a mancha tenha pelo menos um diametro apparente de 50 segundos, ou, o que vem á ser o mesmo, tenha um diametro tres vezes maior do que o da *Terra*, visto que esta na mesma distancia mede apenas 17,"72 de diametro.

As maiores manchas solares notadas, são as seguintes:

Em 1779, por W. Herschel, duas manchas reunidas, com o diametro de 113" ou 813:000 kilometros;

Em 1758, por Tobias Mayer, uma com o diametro de 96" ou 69:000 kilometros;

Em 1789, por Schroeter, uma com 71" ou 51:000 kilometros;

Em 1763, por Lalande, uma com 60" ou 43:170 kilometros; e

Em 1848, por Schwaeb, uma com 60" ou 43 170 kilometros.

Tendo o diametro do *Sol* 1924" e 1.382:000 kilometros, um segundo de arco medido no *Sol* representa mais de 718 kilometros, 10 segundos representam 7183 kilometros, e um minuto vale 43:098 kilometros. Assim, no *Sol*, o fio de aranha que atravessa a occular da luneta e serve para tomar medidas cobre com sua espessura 240 kilometros!

O numero das manchas é muito vario. Ás vezes, como em 1871, ellas são tão numerosas que é impossivel, em uma só observação, reconhecer as zonnas que ordinariamente as contem. Ás vezes, pelo contrario, como em 1879, ellas são tão raras que escoam-se muitos mezes sem se contar uma só.

Por outro lado, ha manchas que apenas duram alguns dias, outras que duram semanas e algumas até mezes, modificando-se mais ou menos. Schwabe, em 1840, observou uma que oito vezes deo volta em torno do *Sol*; Secchi, em 1866, acompanhou outra que volveu quatro vezes; e Camillo Flammarion, em 1868, seguio outra que fez tres rotações.

Em media, uma mancha volta a sua posição primitiva (ao menos em apparencia) ao cabo de 27 dias e 1/3; mas nessa avaliação ha uma causa de erro, que cumpre attender. Durante esse tempo, a *Terra* não permanece immovel; ao contrario, descreve na sua orbita um arco de 25 gráos, no mesmo sentido da rotação solar. Consequentemente, no momento em que a mancha acaba sua rotação apparente, tem descripto um circulo completo e mais um arco, isto é, desde cerca de dous dias antes começou outra revolução. E' uma differença analoga á que notamos na revolução lunar e no mez lunar. Effectuando-se a correcção, acha-se para a verdadeira duração da rotação do *Sol* cerca de 25 [illegible].

Essa rotação do *Sol*, na sua superficie, não se effectua, como a da *Terra*, [illegible], porém sim com uma velocidade crescente do equador para os pólos, resultando do calculo de todas as observações que as velocidades variam de uma á outra mancha de modo á dar, para a rotação do astro, todos os valores comprehendidos entre 25 e 28 dias.

Essas velocidades dependem exclusivamente da latitude de cada mancha, de sorte que a variação da velocidade de uma á outra mancha é proporcional á latitude, como a variação da gravidade terrestre quando se caminha do equador para os pólos.

Eis um quadro da rotação solar em diversos parallelos:

Latitude Gráos	*Rotação* Dias
0	25,187
1	25,188
2	25,193
3	25,200
4	25,210
5	25,222
6	25,238
7	25,256
8	25,277
9	25,300
10	25,327
20	25,739
30	26,398
40	27,252
45	27,730

Assim, a superficie solar gyra no equador em cerca 25 dias e 4 horas e 1/2; á 15 gráos de latitude em 25 dias e 12 horas; á 25 gráos de latitude, em 26 dias; á 38 gráos de latitude, em 27 dias; e á cerca de 48 gráos de latitude em 28 dias.

Não se poude seguir as manchas além desse ponto, mas essa progressão deve continuar até os pólos.

Tal é a rotação da *superficie do Sol*, rotação que é como se a *Terra* fosse coberta por um oceano que gyrasse mais lentamente do que ella, e cada vez mais lentamente do equador para os pólos.

Esses numeros são calculados, admittindo com M. Faye que o movimento diurno de uma mancha equatorial é representado por 857',6. Carrington admittia 865'; o que corresponde á 24 dias e 12 horas.

O primeiro observador attento do *Sol*, Scheiner, á principio considerou as manchas como satelites, opinião insustentavel, e que todavia se procurou admittir. Galileo attribuio-as á nuvens ou fumaças fluctuando na atmosphera solar, e esta opinião mereceo por muito tempo a geral approvação. Outros astronomos, como Lalande, acreditaram, pelo contrario, que as manchas eram montanhas, cujos flancos, mais ou menos escarpados, produziam o aspecto da penumbra. Derham attribuio-as á fumo sahido das crateras dos vulcões do *Sol*. Alguns sabios, finalmente, considerando o *Sol* como uma massa liquida e incandescente, explicaram as manchas dizendo que eram escorias fluctuantes nesse oceano de fogo.

Foi o astronomo inglez Wilson quem, um seculo depois da descoberta das manchas, explicou-as mostrando com evidencia que eram ellas cavidades.

O tempo necessario á formação de uma mancha é extremamente variavel, e é impossivel descobrir alguma lei para isso: algumas se formam mui lentamente pela dilatação dos póros; outras apparecem quasi subitamente. Entretanto, examinando-se o *Sol* todos os dias e com muito cuidado, reconhece-se que por mais rapida que possa ser a formação das manchas, nunca é instantanea. O phenomeno é sempre anunciado alguns dias antes, porquanto manifesta-se na photosphera uma grande agitação, denunciada por faculas mui brilhantes, que dão nascimento á um ou muitos póros Estes á principio se deslocam com grande rapidez, desapparecem para tornarem á apparecer, até que um d'elles se transforma em uma larga abertura. Nos primeiros instantes da formação, não ha penumbra definida; mas esta se desenvolve progressivamente e torna-se regular á medida que a mancha toma a fórma arredondada.

Essa formação tranquilla e pacifica só se realisa nas épocas em que parece reinar calma na atmosphera solar; em geral, porém, o desenvolvimento é mais tumultuoso e mais complexo.

A's vezes algumas manchas se fundem em uma só pela dissolução da materia luminosa que as separa; outras vezes tem lugar o contrario, isto é, uma mancha bem formada se divide em diversas outras, como aconteceu em 1868 em uma observada por Camillo Flammarion.

A largura da penumbra varia segundo as manchas, e não é uniforme em sua estructura. A's vezes é ella radiante, sendo os raios irregulares: outras vezes parecem estes raios correntes sinuosas, que se apertam á medida que se afastam das bordas. Algumas se mostram como que formadas por massas ovaes.

As correntes são menos condensadas, menos luminosas, menos bem definidas no exterior da penumbra, onde se destacam da photosphera, no entanto que, perto do nucleo, se apertam, se condensam e tornam-se mais brilhantes. Acontece tambem ás vezes que a borda da penumbra, contigua ao nucleo, adquire um brilho mais vivo, quasi igual ao da photosphera; e a mancha parece então composta de dous anneis concentricos.

A's vezes os extremos inferiores das correntes se terminam em grãos brilhantes projectados no fundo negro do nucleo. Outras vezes as correntes de materia luminosa lançam verdadeiras pontes atravéz as manchas, como aconteceu n'uma observada em Roma pelo padre Secchi, em 187[illegible].

Tambem se vêem manchas nas quaes a substancia luminosa corre tão evidentemente em fios do exterior para o interior, que, quem as observa, julga assistir á um turbilhão de agua luminosa. Tacchini, em 1873, observou uma destas, em Palermo.

Não é pelo exame das manchas que se póde formar idéa da natureza da superficie solar. O aspecto dessa superficie se modifica até o bordo das manchas, formadas simplesmente pelo gaz luminoso em que fluctuam os grãos brilhantes constitutivos da photosphera. O calor interno do globo solar radia para o exterior, e assim se formam correntes verticaes; e a altura em que se condensam as nuvens luminosas que formam a luz solar, é comparavel ao que em meteorologia terrestre se chama «ponto de orvalho». Nesse caso, as manchas são os pontos em que as correntes descem e cavam um pouco a photosphera, levando para o interior os elementos mais frios da parte superior.

A camada em que se formam as nuvens luminosas, póde ter a espessura da *Terra*, e a riqueza da circulação é tal que, durante milhões de annos, não haverá sensivel diminuição na luz e no calor solar.

Todavia, o diametro do *Sol* não parece constante. Ao passo que as medidas tomadas dão para diametro médio da *Lua* o numero constante de 1868", para o *Sol* essas medidas variam de 1919" á 1924". O diametro solar deve, pois, diminuir lentamente; mas, sem que a diminuição seja sensivel, elle já póde experimentar oscillações.

Os pontos em que o *Sol* é manchado são cavados relativamente ao nivel das nuvens luminosas, isto é, em relação ao nivel médio da superficie photospherica, sendo que a profundidade parece ser de 1/3 do raio terrestre ou de cerca de 2.000 kilometros A's vezes essa profundidade tem attingido o semi-diametro terrestre ou 6.000 kilometros.

Os nucleos das manchas não são absolutamente negros, como se póde crer á primeira vista; sua luz não é sensivel por causa do contraste, mas é ainda 5.000 vezes superior á luz da *Lua* no pleni-lunio.

As manchas sao ordinariamente cercadas de regiões muito brilhantes, ás quaes se dá o nome de *faculas*. Estas são elevações da photosphera, e são distinguidas com nitidez quando as manchas se approximam da borda do disco. Essas regiões são, pois, sédes de agitações consideraveis e sua extensão excede muito á das proprias manchas.

Assim, e em conclusão, as manchas são o resultado de grandes desordens que produzem differenças de nivel, elevações e depressões, formando estas na photosphera cavidades mais ou menos regulares circuladas por um rebordo vivo e saliente.

Essas cavidades não são raras; a resistencia que ellas oppõem á marcha das correntes luminosas prova que ellas são cheias de vapores mais ou menos transparentes.

Aqui chegamos á uma outra ordem de phenomenos, estudados e conhecidos á menos tempo que as manchas. Fallamos das *erupções solares*, que se ligam immediatamente, ás manchas, e de que trataremos em seguida.

Leilões.—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Conde da Boa Vista n. 82, de piano, moveis, espelhos, crystaes, louça, cortinados, trem de cozinha etc.

— Amanhã deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 43, de diversos predios.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte; *Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua da Aurora n 17, de moveis, dous pianos, tapetes, quadros, crystaes, louça, etc.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte: *Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45: de um terreno na rua da Palma, que deve servir para as casas ns. 91, 93 e 95; e da casa terrea n. 30 da rua de Marcilio Dias.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas, na capella do hospital Portuguez, pela alma de Antonio Eloy Rodrigues da Silva.

— *Amanhã:* ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de D Rozenda dos Santos Dornellas Camara; ás 7 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de José Luiz Ferreira da Costa; ás 6 horas e meia, na igreja do Livramento, pela alma de D. Iria Maria da Conceição Andrade.

Hospital Pedro II—Movimento das enfermarias no dia 15 do corrente:

Entraram 17, tiveram alta 17, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 648 enfermos.

Existem 614, sendo: nacionaes: soldados 10, do sexo masculino 310, do sexo feminino 216; estrangeiros 81, estrangeiras 17, escravos 4, escravas 4, presos 2.

— No dia 16 do corrente:

Entraram 7, tiveram alta 5, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 644 enfermos.

Existem 648, sendo: nacionaes: soldados 12; do sexo masculino 309, do feminino 218; estrangeiros 81, estrangeiras 18: escravos 4, escravas 4, e presos 2.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Orenoque	do sul	a 20
Ville de Bahia	da Europa	a 22
City of Pará	de New-York	a 24
Elbe	da Europa	a 25
Penedo	da Bahia	a 25
Espirito Santo	do norte	a 26
Warrior	da Europa	a 27
Bahia	do sul	a 27
Iberia	do sul	a 28
Douro	do sul	a 29

Loteria da provincia — Hoje, 18 do corrente, se extrahirá a loteria 73.ª, em beneficio da igreja matriz de Correntes, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 17 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

João Clodoaldo Moreira da Costa com Maria José Albuquerque Accioli.

José Dantas Itapicurú com Elisa Julia de Souza Pitanga.

Manoel José do Nascimento com Euthalia Guedes de Moura.

João da Cunha Moreira Alves, viuvo, com Ursula Fragozo de Albuquerque.

Anastacio Alexandrino Salles Dutra Junior com Joaquina Olindina Lobo Ferreira.

Levino Christiano de Hollanda Praxedes com Idalina Francisca de Lima.

Antonio Adolpho Borges Leal com Alice Orminda Belfort Lima.

João da Cruz Mattos Serra com Adelia Laura de Lima.

Segunda denunciação

Francisco do Rego Pires com Theodora Florentina de Almeida.

Serapião Cassiano da Costa com Thereza Maria de Jesus.

Nicoláo Tolentino da Costa Junior com Evangelina de Vasconcellos.

José Antonio de Carvalho com Emiliana Josepha do Carmo Leite.

Luiz de Olinda Rego Barros com Maria Carolina Leite.

Gustavo Rodrigues Gomes da Silva com Maria Leopoldina dos Reis Campello.

João Guedes de Moura com Silveria Maria do Espirito Santo.

José Zeferino Brayne de Souza Rangel com Maria do Amparo Matto Mello.

José Ferreira da Silva Lima com Francisca de Paula Souza Leão.

Antonio Martins Furtado com Anna Maria da Conceição.

Francisco Baptista Guedes com Maria Sinezia Filgueira.

João Francisco dos Santos com Umbelina dos Anjos Gomes Padilha.

Antonio José Carvalho com Virginia Maria da Conceição.

Joaquim da Silva Carvalho com Olindina Borges de Oliveira.

José Antonio da Silva Brandão com Maria Clara Cavalcante Lins.

Francisco Baptista Vieira, viuvo, com Luiza Amelia Vellozo.

Antonio Alves Gouveia Muribeca com Francisca de Paula Albuquerque Maranhão.

João Antonio Liditino com Maria Francisca do Carmo.

Francisco Mauricio dos Santos, viuvo, com Francelina Guilhermina de Assis Rodrigues Pinto.

Terceira denunciação

Florispes José da Silva Pessoa com Francisca Ferreira da Silva.

Basilio Eliseu de Araujo com Argemira Alexandrina Gonçalves dos Santos.

João Banks Thorpe com Georgina da Motta Silveira.

Alcides Fulgencio Barata de Almeida com Henriqueta Leonidas da Silva Oliveira.

Luiz Aranna de Vasconcellos com Francisca de Borba Coutinho.

Eudoxio Ascendino de Almeida Pessoa com Anna Alexandrina Cesar dos Anjos.

Ildefonso Correia de Lima com Maria Antonia da Conceição.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Dr. Pedro Leão Velloso, sua mulher, 1 filha e 1 criada, capitão Joaquim Martins de Mello e sua mulher, Urbano Martins de Mello, Palina Tassis Grillau e 1 filha, Arthur Marques de Abreu, Agueda Geralda de Castro, Joaquim Guilherme da Silva Caldas, Francisco Antonio Cassullo, Rosa Maria da Costa, Domingos Alves Matheus Joaquim Ferreira da Silva, Joaquim José dos Santos Oliveira, Francisco Maria Nunes, José da Silva, José Felippe Martins, Albano de Araujo, Antonio Emilio Loureiro, Antonio Joaquim Gregorio, João Lopes, José da Silva, Noveline Raffaele, Rozende del Rios, Miguel Lianeras, Manoel da Costa Moreira, Antonio Diogo de Mello, João Lizardo da Silva, José Joaquim de Mello Netto, José Thomaz, José Guedes Moreira Filho, Manoel Francisco Pacheco Netto, J. Lopes Barbosa, Manoel da Silva Cardoso, Domingos da Silva Torres Espindola, Dr. Adalberto Campello, Francisca Ermina, Amelia da Fonceca Peixoxoto, 1 ex-praça do exercito e 1 filha, 1 dita da marinha, 4 praças do exercito, 2 sentenciados do dito, 2 praças de policia e 6 escravos a entregar.

— Seguem para o norte:

Dr. Justino Ferreira Carneiro, sua mulher e 4 filhos, 1 criado e 2 escravos, Dr. Mendes Vianna, João de Mattos, Padre Diogo José de Sant'Anna, Dr. Antonio Firmo Filgueira Saboia, Antonio Alves Ferreira, sua mulher e 4 filhos, Joaquina Maria da Conceição, Pedro Nonato, coronel Carlos Ressim Filho, Theodozio Chermont, José Severiano do Patrocinio, Antonio Eliziario Maciel, Antonio Pimenta Coelho, Florencio Teixeira de Abreu, 2 expraças da marinha, 5 ditas do exercito, 1 2º cadete, 4 praças do exercito, 1 mulher e 3 filhos.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Pará*:

Capitão Miguel de Oliveira Paz, Justino Ribeiro de Carvalho, engenheiro Hygino José dos Santos, Primitivo de Miranda Souza Gomes, e 1 criado, Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, Dr. Americo Francelino de Magalhães sua senhora e 1 filho, Augusto da Silva Carvalho, Gustavo Adolpho Mulhert, engenheiro Hermann Meyer, José Joaquim Guerreiro, Carlos Antonio Rodrigues, Francisco Manoel da Silva, Augusto Saveso de Albuquerque Maranhão, João da Silva, Manoel Francisco do Rosario, Bento José Francisco Lima, Joaquim Pereira de Souza, Francisca Maria da

Conceição, José dos Santos, Honorio Ricardo do Bomfim, Francisco da Silva Oliveira, 1 escrava e 2 criados do Dr. Americo de Magalhães, Francisco Gomes da Silva, Francisco da Costa Roberto, Delphino Miguel da Costa, 30 escravos á ordem de diversos.

— Chegados no vapor nacional *Conde d'Eu*: Victorino José Antunes, José Lopes, Antonia Maria da Conceição, Manoel Fernandes, Cassiano Granhe, Candido Pinto, 1 cabo e 3 praças de policia.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 15 de outubro.

Existiam presos 306, entraram 4, sahiram 4, existem 306, a saber: nacionaes 253, mulheres 9, estrangeiros 19, escravos 25.—Total 306.

Arraçoados 260, sendo: — Bons 249, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Gomes de Souza.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendadores Lopes Machado e Pinto, e Roltim, faltando com participação o Sr. Olinto Bastos.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 25 de setembro, da junta commercial da capital do imperio, remettendo uma relação dos commerciantes que alli se matricularam no decurso dos mezes de junho a agosto do corrente anno. — Accuse-se a recepção e archive-se.

De 2 do presente mez, da junta commercial de S. Salvador, remettendo igual relação tendente ao terceiro semestre do corrente anno. —Idem.

De 11 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes da semana de 4 a 9 do corrente.—Archive-se.

O Dr. secretario participou á junta que por parte do Dr. Luiz Emygdio Vianna lhe fôra intimado um despacho do Dr. juiz de orphãos desta cidade, para que não pagasse os alugueis do andar terreo do predio em que funcciona esta junta, a José Francisco Mamede de Almeida, consenhor de duas duodecimas partes do indicado predio.

Foi assignada a carta de registro do patacho *Orizia*.

Distribuio-se o seguinte livro:—Diario de Santos & Araujo.

Despachos

Petições:

De Olivieri & Irmão, declarando que, tendo outrem adoptado a marca—A la ville de Paris—, de que usavam os supplicantes, sem registro desde 1873, solicitam o registro da marca de seu commercio de chapéos de sol, sob dita firma de Olivieri & Irmão. — Registre-se, de conformidade com o decreto n. 2,682 de 3 de outubro de 1875.

De Monhard, Mettler & C., para que se faça nota no registro da nomeação de seu caixeiro Thomaz da Costa Ribeiro, que deixa de ser despachante da dita casa commercial, continuando, porém, na mesma casa como caixeiro encarregado dos differentes negocios. — Na fórma requerida.

De Souza & C., para que se ordene o registro da nomeação de seu caixeiro Manoel Rodrigues Machado, e se dê baixa na do ex-caixeiro Lourenço Dionizio de Medeiros.—Como pedem.

De Paes Barreto & Braga, idem, quanto ao caixeiro Elias Baptista dos Santos Rocha, e eliminação do ex-caixeiro José de Moraes Ferreira.—Registre-se, e dê-se a baixa pedida.

De Candido Alberto Sodré da Motta, para que se registre sua sentença de rehabilitação, da qual se vê que é elle liquidatario da extincta firma Candido Alberto Sodré da Motta & C.—Registre-se de folhas 89 a 91 e a verba do sello de folha 1.

Summario ex-officio contra o agente de leilões desta praça, João Leopoldo do Rego Villar, no qual se marcára, na sessão passada, o primeiro dia util para seu julgamento.—Adiado, pela ausencia do Sr. Olinto, que funcciona como secretario no summario.

Nada mais havendo a despachar, encerrou-se a sessão ás 11 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 48, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

O Dr. Ferreira Velozo, medico operador, pode ser procurado qualquer hora, no largo do Corpo Santo n. 17. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Manoel da T. Peretti, cáes—22 de Novembro n. 58, primeiro andar.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Gaors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica* preparada por Rouquayrol Irmãos. pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A Gaors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Solicitador

Pedro, Paulo dos Santos, provisionado para solicitar no fôro do Recife, Olinda, Jaboatão, Cabo e Escada, pode ser procurado para o mister de sua profissão na rua Primeiro de Março n. 2, 1.º andar.

O Beija Flôr

Novo estabelecimento de fazendas, modas e novidades. Rua do Cabugá n, 2 D. Augusto Figueira & C.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 34.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Revolução

A photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, partecipa ao respeitavel publico que, além de outros melhoramento acaba de receber do velho mundo um excellente apparelho, com o qual promettes, satisfazer o desejo ainda o mais exigente. Não obstante as despesas que ez, continúa a tirar Retratos a 5$000 a duzia. Os de porcelana a 10$000 a duzia Cartões com nome e retratos a 4$000 a duzia. Retratos a oleo de qualquer tamanho, por preço razoavel. Grupos, retratos grandes e vistas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento 50 %, menos do que qualquer outro. Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar.

— Lições de escripta commercial por partidas dobradas, a preço modico; a tratar no 2º andar do sobrado n. 28, á rua da Imperatriz, das 8 horas ás 10 da manhã, e das 3 ás 6 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—Preservativo da Erysipela, para curar a Erysipela, e **impedir seu reappaecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas

2.º—Regulador da menstruação, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33, Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estrada de ferro do Limoeiro

IV

A remoção do traçado da estrada de ferro do Limoeiro pora Bom-Jardim.

Sob o titulo supra o *Diario de Pernambuco*, de 6 do corrente traz um artigo sob o pseudonimo *diversos habitantes*, no qual procuram demonstrar as vantagens da mudança da via-ferrea do Limoeiro para o Bom-Jardim.

Lamentamos que os altos poderes do paiz, depois dos estudos feitos sobre esse traçado, e das vantagens que teria a ganhar o centro da provincia com a sua execução, mandasse fazer novos estudos, quando as vantagens desse traçado nunca foram postas em duvida, e se queira hoje levar essa via-ferrea para o Bom-Jardim, que terá por fim prejudicar a via-ferrea da provincia da Parahyba denominada do Conde d'Eu.

A primeira voz que appareceu contra a directriz, para Limoeiro, foi a do Exm. conselheiro João Alfredo, no seu discurso, pronunciado em sessão do senado, em 17 de setembro de 1879; e foi depois desse discurso que, no *Diario de Pernambuco*, foram publicados alguns artigos em favor desse pensamento; artigos esses que foram combatidos no *Jornal do Recife*, e com vantagem: esta discussão teve lugar de janeiro a abril deste anno: vê-se pois, que, as vantagens da viaferrea tendo come objectivo Limoeiro, nunca foram postas em duvida, senão depois do enunciado pelo Exm. conselheiro; mas que, combatendo a directriz, não demonstrou as vantagens da nova.

Os *diversos habitantes*, crendo que a provincia se compõe de parvos, e que ninguem conhece o Bom-Jardim, pintaram-no como um *Eden*, digno por certo de merecer todas as considerações dos altos poderes da governação, embora com sacrificio dos cofres publicos.

A agricultura de Bom Jardim depois que os *potentados* dessa comarca assentaram que deviam reduzil-a á campos de criação e pastagem, ficou reduzida a nada, e algumas de suas povoações, reduzidas á miseria, porque o pequeno proprietario não podendo lutar com o *rico* e *poderoso*, abandona o lugar, e vai em busca de outro aonde possa lucrar o seu trabalho; e pare não se dizer que é declamação, lembramos que este anno foi creado na assembléa provincial um imposto de 3$000 por cabeça de gado ou animal solto na comarca de Bom-Jardim.

Que os habitantes de Bom-Jardim concorram com apontamentos para uma boa informação do Exm. presidente da provincia, do ministro da agricultura, estamos accordes; mas o que desejamos é que essas informações sejam verdadeiras, e não exagerações que nada se approximam da verdade.

Uma informação para o Exm. Sr. presidente, dando como povoados Serra Verde, Mugang a, Freitas, Chios, Matta Virgem, é zombar de uma cousa a que se chama opinião publica, ou então julgar que todos os habitantes da provincia, a excepção dos de Bom-Jardim, são parvos.

As povoações de Freitas, Chios, Serra Verde, não são mais do que seis casas á beira da estrada: Matta Virgem é uma povoação na extrema da comarca de Bom-Jardim, com a provincia da Parahyba, e cuja maior parte pertence a essa provincia: foi pena que não dessem como de Bom-Jardim as povoações de Oratorio e Umbuseiro

Diz o artigo que a comarca de Bom-Jardim tem 36 machinas de descaroçar algodão, movidas por animaes, 2 á vapor e 62 braçaes, ao todo 103: que nisso só ha exageração, basta recorrer aos livros das collectorias geral e provincial, para se saber que isso é escripto, para fazer effectivo fóra, e ver se o inglez aceita a nova directriz: o inglez nada terá a perder porque o seu capital está garantido: quem perde são os cofres publicos e o povo que pagará mais impostos, para o governo satisfazer os seus compromissos.

Recorram-se aos livros das collectorias, e por elles se examinem, qual o numero de casas sujeitas ao imposto da decima, e quantas casas de negocio existem nesses *importantissimos* povoados, e por elles se conhecerá o valor e a importancia dellas: que sendo tão importantes, ainda não obtiveram um professor de instrucção primaria; tendo a cidade de Bom-Jardim uma cadeira mixta, a povoação de Queimadas uma, e Surubim outra, que nunca tem professor pela falta d'agua no lugar.

Se a importancia commercial e agricola de uma localidade, se offerece pelas suas casas de commercio, ainda assim desejamos que se examinem as casas de commercio collectadas na cidade de Bom-Jardim, e as collectadas na villa do Limoeiro, e o mesmo exame se proceda em relação ás povoações de ambas as comarcas.

A comarca do Limoeiro têm a importante povoação de Pedra Tapada, que por si só vale as nove *importantissimas* povoações da comarca de Bom-Jardim; tem essa povoação mais de 50 casas sujeitas ao imposto da decima, e 11 casas commerciaes: essa povoação pelos seus recursos naturaes nada soffreu com a secca: compare-se Pedra Tapada com a povoação de S. Vicente, que só tem o capellão de Pedra Tapada, e se diga em sua consciencia o que ella vale.

A povoação de Pedra Tapada tem duas cadeiras de instrucção primaria, e a de S. Vicente nenhuma.

Malhadinha, povoação da comarca do Limoeiro, tem duas cadeiras de instrucção primaria, e compare-se esta com a povoação dos Chios, e se verá o valor e importancia desta, que não tem uma casa sujeita a decima, e nem uma casa collectada.

Bengallas, povoação da comarca do Limoeiro, e de cuja villa dista 4 leguas, tem uma cadeira de instrucção primaria; faltando-lhe sómente para crescer frete barato.

Cedro, povoação da comarca de Limoeiro, e da qual dista 2 leguas, tem uma cadeira de instrucção publica, e uma machina de descaroçar algodão movida á vapor.

Pelo relatorio da instrucção publica, vê-se que em Limoeiro ha mais instrucção, e isto é muito significativo; e pelos livros das collectorias geral e provincial, se verá ser o Limoeiro mais importante, não só em relação á sua agricultura. como ao seu commercio, e ao qual vem os negociantes da cidade de Bom-Jardim, comprar, para revenderem; a safra algodoeira da comarca de Limoeiro é orçada em mais de tres mil saccas e as suas fazendas de criar são boas, e os que conhecem a parte da comarca denominada Cumarú, sabem quanto vale ella para a criação.

Póde o governo mandar dar nova directriz a via ferra, póde satisfazer interesses particulares, em detrimento dos interesses geraes; mas quem virá a soffrer será o thesouro, porque é obrigado a garantir os 7 por cento; e pouco se importará o inglez, que a estrada nada renda, tendo o seu capital garantido.

A directriz da via-ferrea, a não ser para Limoeiro, será mais um desacerto do governo, porque só appareceu nova opinião 18 annos depois dos estudos feitos; e essa nova idéa não tem razão de ser, por não ter fundamento: essa nova directriz trará a ruina da viaferrea da Parahyba, o que por certo não convirá ao governo.

A directriz para Limoeiro é a verdadeira e natural direcção a dar-se, para que ella se encaminhe ao alto sertão, promovendo o augmento de sua agricultura, pela diminuição do frete dos seus productos; e o traçado que descreve o artigo tem de correr, para ir ao Bom Jardim, parallelo ao ramal que tem de ir a Nazareth, e analysando-se tal desacerto, tendo ella de ir ao Brejo da Madre de Deus, pelo traçado descripto, só terá de augmentar a ruina da via-ferrea da Parahyba, e isto só em prejuizo dos cofres publicos.

Se foi um erro a direcção que teve a viaferrea de S. Francisco, correndo parallela ao mar, como o demonstrou um dos homens mais conhecedores da provincia, o engenheiro Millet; erro mais grave será a nova directriz, que se quér dar.

Este vai longe, e convém findar.

Limoeiro, 14 de outubro de 1880.

F.

Ponte da Boa-Vista

E' incredítavel a morosidade com que estão sendo feitos os reparos da ponte da Boa Vista, e por essa morosidade se póde desde já prever que a substituição do calçamento do taboleiro será assumpto para muitos mezes.

Parece que o contratante dessa obra, tendo poucos recursos e não tendo onde haver outros que lhe facilitem o emprehendimento, difficilmente se tirará do encargo.

Ha já quinze dias que começou elle o levantamento do velho e estragado calçamento, e este serviço ainda não está no todo concluido, porque tem sido feito com pequeno numero de operarios e por tres ou quatro carrocinhas de mão.

De tres dias para cá esse mesmo parco trabalho foi supprimido, sem que se saiba ao certo o *porque*, nem *quando* proseguirá o serviço.

Temos, pois, carradas de razão para receiar pela obra, que, no andar em que vai, excederá com certeza o já enorme prazo fixado no contrato para sua conclusão.

E os nossos receios e os nossos temores são tanto mais razoaveis quanto tem seu fundamento nos prejuizos que já estamos soffrendo nos nossos interesses commerciaes pela interrupção do trafego de vehiculos e animaes pela ponte, o que equivale dizer — cessação desse trafego pela rua do Barão da Victoria e suas visinhas immediatas.

E' sabido que, na quadra do anno que estamos atravessando, augmentam-se todas as transacções pelo affluxo de vida que trazem ao commercio as safras de assucar e algodão, e bem assim pela sahida de muitas familias para os arrabaldes e pelas festas que de ordinario tem lugar no fim do anno e principio do novo.

Essas transacções, pela mór parte feitas com os matutos e sertanejos, são commumente de vulto pelo total, e deixam lucros razoaveis, que fazem augmentar a esphera de acção de cada commerciante.

Sabe-se que os matutos e sertanejos são inimigos de darem voltas para effectuar negocio, e de ordinario compram nas lojas que lhes ficam em caminho.

A consequencia da cessação do trafego de animaes e vehiculos pela ponte da Boa-Vista, e portanto pela rua do Barão da Victoria e immediatas, é pois desviar a corrente commercial, trazida pelos matutos e outros, dessas ruas para outros pontos, causando serios prejuizos aos commerciantes alli estabelecidos.

E, comprehende-se que, quanto maior fôr a duração da causa apontada, tanto maior será o pernicioso effeito indicado, effeito que em certo modo abala as leis economicas que regem o mundo commercial, quér no todo, quér em suas partes minimas.

E' portanto, com toda razão, com toda justiça que reclamamos contra a morosidade da referida obra,—morosidade que nos prejudica mais do que geralmente se suppõe, — e que solicitamos as vistas do illustre administrador da provincia para esse facto, que não lhe póde ser indifferente, porque affecta interesses respeitaveis, que a administração tem o dever de precaver contra males que estão na sua alçada remediar.

Todos nós, lojistas da rua do Barão da Victoria, somos contribuintes do estado, da provincia e do municipio, e estas tres entidades, quando de nós exigem meios para fazer face aos seus respectivos encargos, não cogitam de saber se fizemos muito ou pouco negocio, se lucrámos muito ou pouco, para, na proporção dos lucros, haverem os impostos: estes tem de ser pagos quaesquer que tenham sido ou sejam as circumstancias commerciaes de todos nós.

Nestas condições, condescender o estado com um contratante de obra publica, que não tem pressa e que com a sua morosidade prejudica seriamente á terceiros, é commetter uma grave injustiça, um como crime de prevaricação, que se escapa á sancção penal não póde subtrahir-se ao estigma da opinião publica.

Não, S. Exc. o Sr. presidente da provincia não póde convir nisso; e de seu criterio e dos principios de justiça que o animam esperam providencias

Alguns logistas da rua do Barão da Victoria.

Declaração

A regente do recolhimento de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Olinda, abaixo assignada, declara que não tendo festejado no mez passado a sua padroeira do mesmo recolhimento, a Senhora da Conceição, por achar-se em obras a igreja, transferio a festa para o dia 8 de dezembro proximo futuro, e espera ser coadjuvada por todos os fieis devotos.

Declara tambem que tem encarregado de receber as esmolas na cidade do Recife, o Sr. Candido Thiago da Costa Mello, morador á rua Imperial.

Olinda, 8 de outubro de 1880.

Francisca Theodora de S. José.

Collegio Onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125, sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Estrada de ferro do Limoeiro

O segundo artigo de *W*, sob o titulo acima publicado no *Diario* de 14 do corrente, precisa de rectificação na parte que respeita á execução da lei que autorisou o contrato para a construcção da estrada.

Nenhuma concurrencia foi aberta em 1868 pelo desembargador Assis Rocha e nem o contrato foi feito pelo Sr. Dr. Manoel Portella.

Este ao passar em 5 de novembro a administração da provincia ao senador Frederico de Almeida e Albuquerque, expressou-se nos seguintes termos em seu relatorio:

Autorisando a lei n. 856 de 5 de junho do anno passado o contrato para a construcção de uma estrada de ferro desta cidade para á villa do Limoeiro com dous ramaes para Nazareth e Victoria, e sendo geralmente reconhecida a vantagem que resultará para a provincia da referida estrada, determinei que na forma do estylo se affixassem editaes para apresentação de propostas, e tendo-se findado o prazo para este fim marcado, recebi uma proposta do Dr. Manoel Buarque de Macedo e outra do Dr. Bento José da Costa, que apresentou tambem um protesto como empresario da estrada de ferro de Jaboatão. As propostas ainda não foram abertas, e sobre ellas bem como sobre o protesto tem V. Exc. de deliberar.

O senador Frederico não aceitou nenhuma das propostas e nem abrio nova concurrencia.

Foi o desembargador Assis quem, em 16 de junho de 1870, tendo aberto nova concurrencia, celebrou o contrato.

. . .

Alfandega de Pernambuco

Não se entende com os actuaes conferentes a publicação feita ácerca da multa de... ... 137$430; entretanto ainda voltará a carga

S. Luiz.

A' caridade publica

As mulheres da travessa do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, lutando cada vez mais com difficuldades para se alimentarem, voltam a implorar as almas bem fazejas e caridosas.

Jornal do Agricultor

Publicação semanal consagrada á popularisação dos principios politicos de economia rural.

Cada numero desta revista consta de 16 paginas á duas columnas, em grande formato, e trata especialmente da cultura do café, da canna, do algodão, do fabrico do assucar, criação do gado, vaccum, cavallar e lanigero, de melhoramento e cruzamento das raças, horticultura, floricultura, e arboricultura, do adubamento e aproveitamento das terras, finalmente tudo que póde interessar á grande a pequena lavoura.

Verdadeira bibliotheca do campo, nella encontrarão os moradores de qualquer idade e sexo muitas receitas uteis á conservação e restauração de moveis, preparo de doces e cozinha, criação de animaes domesticos, medicina caseira, principios de chimica, de physica e historia natural, e até mesmo contos e narrativas que reunem o util ao agradavel.

Preço da assignatura

52 numeros. . . . . 12$000

NA LIVRARIA INDUSTRIAL

7—Rua do Barão da Victoria—7

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excesso de imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho. resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhe os desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugos; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz.

Methodo João de Deus

Manoel Portugal participa ao respeitavel publico, que abrio á rua do Imperador n. 3, um curso nocturno para ensinar a ler, ao qual admitte gratuitamente seis analphabetos adultos ou meninos maiores de 7 annos. Declara mais que muito grato se confessará a todas as pessoas que assistirem ás lições, as quaes sempre principiarão ás 7 horas da noite.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE OUTUBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Café do Rio de Janeiro, 7$300 por 15 kilos em 12 do corrente.

Dito de dito, 6$700 por 15 kilos, em 15 do corrente.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/2 d. por 1$000, particular e bancario.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 131 rs. 0/0 de premio, do banco.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente
Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	571:591$953
Idem do dia 16	68:546$673
	640:138$626

Pauta da alfandega

Semana de 18 á 23 de outubro de 1880

Algodão em rama ou descaroçado, 426 rs. o kilo.
Arroz com casca, 50 rs. o kilo.
Assucar branco 233 rs. o kilo.
Assucar mascavado 124 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 309 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
[illegible] o litro.
Alcool, 250 rs.
Café bom, 400 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 360 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 560 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 250 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Chá, 4$260 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos salgados, 500 rs. o kilo
Ditos de dito seccos, espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs o kilo.
Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 40 rs. o litro.
Dita de mandioca, 40 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito ordinario, 642 rs. o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Dito ordinario ou restolho, 640 rs. o kilo.
Dito em rapé, 2$180 o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 16 de outubro de 1880. Os conferentes.

M. A. Viegas Junior.
R. F. Barbosa.

Importação

Patacho nacional *Arthur*, entrado do Rio Grande do Sul e consignado a Maia, Pacheco & C., manifestou:

Couros de refugo 50.
Graxa em bexigas 1,500 kilos.
Xarque 147,500 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue inglez *Queen of the Seas*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 1 989 saccos com 149,175 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Vanguard*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 378 saccos com 28,350 kilos de assucar mascavado; C. R. do Passo 892 ditos com 66,900 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Grecian*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 1,245 saccos com 93.375 kilos de assucar mascavado.

— No brigue sueco *Osne*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 657 saccos com 49,275 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado; S. Macedo & C. 450 ditos com 29,000 ditos de dito; L. A. Ferreira 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco e 1,174 ditos de dito mascavado; J. A. C. Vianna 21 ditos com 1,071 ditos de cera de carnaúba.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Macáo, Albuquerque & Filho 1 sacco com 60 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15	35.062$183
Idem do dia 16	2:779$328
	37:841$511

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15	118:144$578
Idem do dia 16	9.723$141
	127:867$719

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 15	6:414$275
Idem do dia 16	$
	6:414$275

Revista commercial

Da semana de 11 a 16 de outubro de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 3/4 por cento de desconto.

Sobre Londres, 90 d/v 23 5/8, 23 1/2 por 1$, do banco, e á vista, 23 1/4 por 1$000, do banco.

Sobre Paris, 90 d/v 399 e 400 rs. o franco e do banco, 405 réis o franco, á vista, 406 e 410 réis, o franco.

Sobre Santos, 60 d/v com 1 por cento de desconto.

Dito sobre o Pará, 90 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 125 e 126 por cento de premio, á vista, 131 por cento de premio, do banco.

Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 502, 3 d/v 508 o R. M. do banco.

Dito sobre Lisboa e Porto, 3 d/v 131 por cento de premio.

Desconto de letras, 6, 7 e 8 por cento ao anno.

Venderam se 20 acções da Companhia Indemnisadora de 200$000 por 235$000 cada uma. e venderam-se tambem 20 ditas da Companhia Phenix Pernambucana, de 200$ por 320$000 cada uma.

Generos nacionaes

Aguardente.— Venda a 62$ a pipa.

Algodão.— Entraram 1,220 saccas, cotamos a 7$300 os 15 kilos.

Assucar.— Entraram 13,098 saccos, regulou os preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, boa, a 4$100. O dito de 3.ª sorte, regular, a 3$900. O dito de 4.ª sorte, de 3$600 a 3$700. O somenos, de 3$100 a 3$200. O mascavado, purgado, bom, a 3$000. O dito, regular, a 2$600. O americano, regular, de 1$820 a 1$870. O dito, americano, bom, de 2$200 a 2$300 os 15 kilos. Canal não ha.

Café do Rio de Janeiro.—Retalho de 6$200 a 8$500 os 15 kilos.

Couros seccos salgados. — Venda a 545 réis o kilo. Ditos ditos verdes— Ultimas vendas a 295 réis o kilo. Ditos ditos espichados, — Não ha.

Farinha de mandioca.—Ultimas vendas de 2$600 a 3$000 o sacco.

Fumo do Rio Novo. Ultimas vendas de 27$ a 28$ os 15 kilos. Dito de Goyaz, de 30$ a 32$ os 15 kilos. Dito em rolos, de 17$ a 18$ os 15 kilos. Dito em latas, de 19$000 a 20$000 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Cotamos de 6$800 a 7$000 os 15 kilos.

Mel.— Nominal, a 40$000 a pipa.

Gomma de mandioca. — Vendas de 3$500 a 4$000 os 15 kilos.

Milho.— Retalho de 70 a 75 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Nominal de 45$ a 70$000 o cento.

Sal do Assú. — Cotamos a 900 réis os 100 litros.

Sebo coado do Rio Grande do Sul. Cotamos de 7$800 a 8$000 os 15 kilos.

Sola nacional.— Cotamos de 4$500 a 6$000 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 340 a 350 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 166,000 arrobas. Retalho de 5$200 a 6$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa.—Retalho de 4$200 a 4$600 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$700 a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Ultimas vendas a 3$000 o galão.

Bacalháo.— Deposito 6 500 barricas. Retalho de 14$000 a 16$500 a barrica.

Batatas em caixas. — A 8$ a caixa. Ditas em gigos, não ha.

Breu.—Cotamos de 10$ a 12$ a barrica.

Canella. — Retalho de 1$250 a 1$300 o kilo.

Carvão de pedra.— Cotamos de 14$ a 16$000 a tonelada.

Cebolas em caixas.— Retalho a 14$000 cada caixa.

Cemento.— Retalho de 8$600 a 9$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$800 a 9$600 a duzia de botijas. Dita preta.—de 8$600 a 9$000 a duzia. Dita de outras marcas de 7$ a 8$000 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo. Dito dito, preto.— Cotamos de 3$000 a 4$000 o kilo.

Cominhos. — Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.—Em ser 2,000 saccos, vendas de 3$500 a 4$000 o sacco. Dito de Lisboa.— Cerca de 1,000 saccos, vendas a 4$500 o sacco.

Farinha de trigo. — Deposito de 8,000 barricas. aos preços seguintes:

A americana, retalho, de 22$ a 23$ a barrica. A de Trieste e de Hungria, de 26$ a 30$000 a barrica.

Feijão de diversas côres. — Cotamos de 4$000 a 8$ o sacco. Dito mulatinho.—Cotamos a 10$ o sacco.

Herva-doce.— Vendas a 11$500 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 4$700 a 5$000 cada lata.

Louça ingleza ordinaria.—Cotamos de 350 a 3 0 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho 7$ a caixa.

Manteiga franceza em barris. - Ultimas vendas a 1$635 o kilo. Dita franceza em latas.— Retalho de 2$480 a 2$507 o kilo.

Manteiga em latas italianas.—Ultimas vendas a 2$507 o kilo.

Papel de embrulho.—Vendas de 700 réis a 1$300 a resma.

Passas.— Retalho de 9$ a 10$ a caixa.

Pimenta da India.—Retalho a 750 réis o kilo.

Queijos.— Retalho de 3$300 a 3$400 um.

Phosphoros. — Vendas, dos da marca Jonkopings, a 2$500 a groza. Ditos da marca Nithedals, vendas, a 2$200 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes. — Retalho de 350 a 360 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Vendas de 8$000 a 9$000 os 15 kilos. Dito americano. —Retalho de 8$500 a 9$000 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Retalho de 420 a 440 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.—Cotamos de 130$ a 150$ a pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Cotamos de 160$ a 180$ a pipa. Dito da Figueira.—de 190$ a 215$ a pipa. Dito branco de Cette. — 180$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.— 1[illegible]0$ a pipa. Dito do Porto, em caixas. — De 8$000 a 8$500 a duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 24,000 arrobas, retalho de 5$500 a 6$500 os 15 kilos.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

A um distincto amigo nosso, sempre á corrente de todas as noticias scientificas, temos que agradecer a observação seguinte.

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Sunders Brothers & C

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

maritimos e conta fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Aracajú—5 dias, vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante José H. Silva, equipagem 35, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Terra Nova—38 dias, lúgar inglez *Beltrees*, de 373 toneladas, capitão J. Kel-

gallen, equipagem 10, carga bacalhão; a Brown & C.

Rio de Janeiro—24 dias, barca americana *Ce ina*, de 577 toneladas, capitão Hedgdon, equipagem 11, em lastro; a H. Forster & C.

Rio de Janeiro—18 dias, barca ingleza *Princees Beatrice*, de 341 toneladas, capitão J. Ericksen, em lastro; á ordem.

Pelotas—17 dias, escuna allemã *Helios*, de 115 tonenadas, capitão *B. Giese*, equipagem 7, carga xarque; a Maia Pacheco & C.

Rio Grande do Sul—16 dias, patacho brasileiro *Arthur*, de 151 toneladas, capitão Barlavento, equipagem 8, carga xarque; a Maia Pacheco & C.

Liverpool—54 dias, lûgar inglez *Victory*, de 252 toneladas, capitão Jenkins, equipagem 10, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro—17 dias, barca ingleza *Cricket*, de 320 toneladas, capitão Granch, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Pará*, de 1,299 toneladas, capitão C. Gomes, carga varios generos.

Canal—Lûgar inglez *Greceam Bend*, de 216 toneladas, capitão Brown, carga assucar.

Assú—Sumaca hespanhola *Ceferino*, de 183 toneladas, capitão M. Majá, em lastro.

Navios entrados no dia 17

Portos do sul—7 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas commandante J. M. Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Rio Grande do Sul—18 dias, brigue escuna brasileiro *Cysne*, de 187 toneladas, capitão José M. de Almeida, equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Buenos-Ayres—25 dias, patacho allemão *Sa a*, de 180 toneladas, capitão Huizenga, equipagem 7, carga farello; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Terra Nova—Escunna ingleza *Britannia*, de 130 toneladas, capitão J. Snow, em lastro.

Macáo—Patacho allemão *Doctor Lasker*, de 264 toneladas, capitão H. Buschenhents, em lastro.

EDITAES

EDITAL N. 420.— De ordem do inspector geral da instrucção publica se exige dos senhores professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial o cumprimento do disposto nos arts. 221 § 2, e 224 § unico do regulamento de 7 de abril de 1879, sob pena de proceder se contra os que se acharem em falta, nos termos do art. 226 do mesmo regulamento.

Art. 221. — O ensino particular póde ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro sem dependencia de licença nem de prova de capacidade profissional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção sujeitos ás seguintes obrigações:

§ 2.º— Remetter á mesma autoridade (o delegado litterario), em novembro de cada anno uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação ás aulas de instrucção primaria dos lugares onde o ensino for obrigatorio deverão remetter mappas trimensaes da frequencia dos alumnos, declarando o numero de faltas e os motivos destas, quando sabidos.

Art. 224, § unico. — No caso do ensino domestico ser tambem dado a alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario, nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idades, filiação e aproveitamento.

Art 226. — Os professores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial, de um ou de outro sexo, incorrerão na multa de dez a cincoenta mil réis pelas infracções do art. 221 §§ 1 e 2, arts. 223, 224 § unico, e de cincoenta a duzentos mil réis pelas do art. 221 § 3, e arts. 222 e 224, imposta pelo delegado litterario e inspector geral em portaria motivada. Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de outubro de 1880.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 8

De ordem do Illm Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 21 do corrente vai á praça, perante a junta deste thesouro, o arrendamento triennal do sitio dos Remedios.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de outubro de 1880.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, e de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 16 de julho ultimo, se faz publico por esta secretaria que a começar de hoje até 30 do corrente está aberta a inscripção para os exames de que trata o § 1º art. 20 do decreto n. 7.247 de 19 de abril do anno passado, sendo ditos exames prestados por anno, de accordo com os estatutos vigentes sob as seguintes condições:

1ª Apresentação das certidões de exame das materias exigidas como preparatorios para a matricula da Faculdade, ou das que antecedem á dos exames requeridos na ordem do curso.

2ª Prova da identidade de pessoa.

3ª Pagamento da importancia da matricula, na proporção dos exames requeridos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de outubro de 1880.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Lûgar inglez *Beltreen*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Browns & C., manifestou:

Bacalhão 4,418 barricas e 763/2 ditas aos consignatarios.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves da cidade do Recife etc.

Faz saber pelo presente que, findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia, no dia 19 do corrente, o seguinte: Um balcão de madeira de amarello, envernizado, avaliado em 15$000. Um aparador da mesma madeira, avaliado em 20$000. Duas mesas de ferro com tampos de pedra marmore, avaliadas em 10$000. Quatro cachilhos ou citinas, sendo duas avaliadas a 5$, e duas a 3$000. Quatro figuras de gesso, bronzeadas, em 1$000, cujos moveis pertencem a Miguel Ferreira Pinto, e vão á praça por execução que lhe move o Barão de Una.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se edital na forma da lei, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves da cidade do Recife, aos 9 de outubro de 1880. Eu, Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão iscrivão, o escrevi

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

O Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão juiz substituto com jurisdicção plena na vara de direito e commercio da comarca de Jaboatão, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 21 do corrente mez, depois da audiencia publica deste juizo, irá á praça por arrendamento annual o engenho Contra Açude, servindo de base a renda de 2:000$, para pagamento da execução que Francisco Joaquim Ribeiro de Brito move á D. Cesaria Barreto Carneiro Leão e outro, pelo juizo da comarca de Jaboatão.

E não havendo licitante que cubra o preço da avaliação ou da adjudicação, serão em acto continuo as mesmas rendas adjudicadas ao credor com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento daquelles a quem interessar possa, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Jaboatão, 11 de outubro de 1880. — O escrivão, Joaquim Ramos da Silva Moreira.

João Augusto de Albuquerque Maranhão.

— EDITAL N. 9. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que no dia 11 de novembro proximo vindouro, vão á praça, perante a junta deste thesouro, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 9 do corrente, as obras precisas no edificio do Gymnasio Pernambucano, na importancia de 13:664$620 conforme o respectivo orçamento, que fica nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

— Nas clausulas especiaes, abaixo transcriptas, encontrarão os pretendentes as condições para a execução daquelle serviço.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 16 de outubro de 1880.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos e pintura do Gymnasio Pernambucano.

1ª Os reparos e pintura do Gymnasio Pernambucano serão feitos de conformidade com o orçamento e instrucções do engenheiro fiscal da obra.

2ª O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias e a concluirá no de 6 mezes.

3ª O pagamento será effectuado em 4 prestações, á proporção do serviço executado.

4ª O prazo de responsabilidade será de tres mezes, á contar do dia em que for lavrado na repartição das obras publicas o termo de recebimento provisorio.

5ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei n 1357 de 4 de fevereiro de 1879

Repartição das obras publicas, 11 de outubro de 1880.—Assignado—Francisco Apoligorio Leal.—Conforme—O official, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme—Duperron. Conforme Affonso de Albuquerque.

— A camara municipal do Olinda faz publico que no dia 21 do corrente estarão novamente em hasta publica os impostos do exercicio de 1880 á 1881, que por falta de licitantes deixaram de ser arrematados no dia 14 do mesmo mez corrente, os quaes são os seguintes: 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum, por 750$500; capim de planta, por 400$; mascates e boceteiras, por 240$; e repeso do açougue publico, por 26$.

Os pretendentes deverão apresentar-se habilitados e seus fiadores, na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 15 de outubro de 1880.

Francisco das Chagas Salgueiro,
Pro-presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga se por festa ou annualmente uma casa terrea na rua do Ambolê, freguezia da Varzea, por preço modico: a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segredo e Amor da Ordem

Sessão de finanças, terça feira 19 do corrente; materia adiada; lugar e hora do costume. Recife, 15 de outubro de 1880.

O secretario,
R. de Souza.

— Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se faz publico que foram apprehendidos pelo delegado de Olinda sete cavallos que se presume furtados: quem se julgar com direito aos mesmos cavallos, apresente-se ao supradito delegado, os reclamando, munido de documentos probatorios de legitimo dominio.

Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de outubro de 1880.—Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE OUTUBRO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do norte

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 4 horas, e até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Inspecção do arsenal de marinha

Faço publico, de ordem do Illm. Sr. inspector interino, que nesta data foi de novo vistoriado o vapor *Mandahu*, propriedade da Companhia Pernambucana de navegação costeira, declarando os peritos encarregados de examinar caldeiras, machina e casco do referido vapor, que póde elle continuar a navegar; devendo porém substituir as chapas que se acham arruinadas, logo que regresse a este porto

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 16 de outubro de 1880.

O secretario interino,
Belisario Pernambuco.

Consulado provincial

Relação das alterações para mais, no lançamento da decima da freguezia de S. Lourenço da Matta, correspondente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

Rosario	
N. 10 A—José Tavares da Costa, uma casa terrea, arrendada por	144$000
N. 9—Rosaria Maria do Rosario, uma casa terrea, arrendada por	120$000
N. 13—Jeronymo dos Santos, uma casa terrea, arrendada por	72$000
N. 37—José Bezerra Cavalcante, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Largo da Matriz	
N. 4—Luiza de Paula Gusmão Coelho, uma casa terrea, arrendada por	120$000
N. 8—Padre Francisco Aniano de Souza Araujo, uma casa terrea, arrendada por	480$000
N. 10—Maria Theodora, uma casa terrea, arrendada por	72$000
N. 22—João Pedro de Barros, uma casa terrea, arrendada por	144$000
N. 33—Cosme José Guedes, uma casa terrea, arrendada por	120$000
N. 31 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	120$000
N. 29—João Tenorio da Silva, uma casa terrea, arrendada por	120$000
N. 7—José Tavares da Costa, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Cachaça	
N. 2—Manoel Machado, uma casa terrea, arrendada por	72$000
N. 4—Firmino Celestino de Souza, uma casa terrea, arrendada por	96$000
N. 6—Manoel Thomaz de Aquino, uma casa terrea, arrendada por	96$000
N. 20—Gabriel Campello da Costa, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Estrada Nova	
N. 2 D—Joaquim de Castro, uma casa terrea, arrendada por	60$000
N. 2 B—Herdeiros de Catharina Ferreira, uma casa terrea, arrendada por	96$000
N. 26—José Pedro de Souza, uma casa terrea, arrendada por	72$000
N. 2 A—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	180$000
N. 2 B—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	120$000
N. 2 — Irmandade do SS. Sacramento de S. Lourenço da Matta, uma casa terrea, arrendada por	180$000
N. 1—Olympio Ferreira Coutinho, uma casa terrea, arrendada por	360$000
N. 3—Gabriel Campello, uma casa terrea, arrendada por	120$000
N. 15 A—Antonino dos Santos Bessone, uma casa terrea, com um telheiro ao lado, arrendada por	960$000
N. 17—Viuva de José Patricio Fernandes, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Ns. 25, 25 A e 25 B—Manoel José de Brito Barreiros, uma casa terrea, dividida em tres, avaliada em 72$ cada uma, tudo por	216$000
Ns. 27 e 27 A—Bento José da Costa, uma casa terrea, dividida em duas, arrendadas por	96$000

Lançamento do imposto de 60 % addicionaes ás imposições geraes de industria e profissão, da freguezia de S. Lourenço da Matta, correspondente ao exercicio de 1880 a 1881, feito pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

	Imposto a pagar
Rosario	
N. 4—Pedro José Pereira	12$600
N. 6—Francisco José de Sant'Anna	35$280
N. 6 A—O mesmo (padaria)	10$800
N. 10—Firmino Celestino de Souza	5$400
N. 37—Antonio Luiz de França	12$600
Largo da Matriz	
N. 20—Viuva de Francisco Luiz Quaresma	12$600
N. 7 — Antonio Maria Carneiro Leão	5$400
N. 9—João Correia dos Prazeres	12$600
N. 7 A—Pedro Celestino de Vasconcellos	12$600
Cachaça	
N. 32—Joaquim Baptista da Silva	12$600
Estrada Nova	
N. 2 E—Francisco Baptista da Silva	12$600
N. 2 A—João Ribeiro de Oliveira	13$270
N. 1—José Guilherme Guimarães	54$000
N. 3—Delfino Pereira da Costa	12$600
N. 5 João Ferreira de Mello	10$800
N 7—Olympio Ferreira Coutinho	32$400
N. 11—Carlos Martins Correia de Araujo	12$600
N. 17—Antonino dos Santos Bessone	17$600
N. 25 A — Manoel José de Brito Barreiros	26$640
N. 25 B—O mesmo (loja de fazendas)	2$320
N. 31 — Severo Monteiro Franco Freire	12$600
S. João	
Silvino da Costa Machado	13$320
Timbi	
Antonio Luiz Muniz	16$200
José Guilherme Guimarães	32$400
Camaragibe	
José Bento Gonçalves	17$000
Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque	12$600
Barreiros	
Marcolino Nunes de Farias	14$760

100 réis por litro de aguardente consumida na freguezia de S. Lourenço da Matta.

	Imposto a pagar
Rosario	
N. 4—Pedro José Pereira	15$000
N. 6—Francisco José de Sant'Anna	40$000
N. 37—Antonio Luiz de França	25$000
Largo da Matriz	
N. 20—Viuva de Francisco Luiz Quaresma	25$000
N. 9—João Correia dos Prazeres	15$000
N. 7 A—Pedro Celestino de Vasconcellos	15$000
Cachaça	
N. 32—Joaquim Baptista da Silva	15$000
Estrada Nova	
N. 2 E—Francisco Baptista da Silva	15$000
N. 2 A—João Ribeiro de Oliveira	25$000
N. 1—José Guilherme Guimarães	60$000
N. 7—Olympio Ferreira Coutinho	40$000
N. 11—Carlos Martins Correia de Araujo	30$000
N. 17—Antonino dos Santos Bessone	35$000
N. 25 A — Manoel José de Brito Barreiros	35$000
N. 31 — Severo Monteiro Franco Freire	15$000
S. João	
Silvino da Costa Machado	30$000
Timbi	
Antonio Luiz Muniz	25$000
José Guilherme Guimarães	40$000
Camaragibe	
João Bento Gonçalves	30$000
Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque	35$000
Barreiros	
Marcolino Nunes de Farias	35$000

1ª secção do consulado provincial, 11 de outubro de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe se faz publico que nesta secretaria recebem-se, em carta fechada, até o dia 22 do corrente mez propostas para a construcção de um enrocamento no aterro n. 23 da terceira divisão da 1ª secção deste prolongamento, proximo ao povoado do Marag l.

As propostas serão abertas no dia 23, ás 11 horas da manhã, em presença dos interessados.

Nesta secretaria ministrar-se-hão quaesquer informações que se tornarem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 6 de outubro de 1880.—O secretario,
Antonio J. de Oliveira Campos Junior.

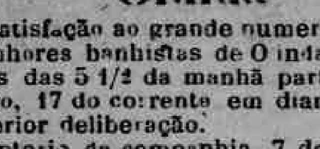

Estrada de ferro de Olinda

Em satisfação ao grande numero de pedidos dos senhores banhistas de Olinda e Beberibe, os trens das 5 1/2 da manhã partirão, do dia domingo, 17 do corrente em diante, ás 5 1/4 até ulterior deliberação.

Escriptorio da companhia, 7 de outubro de 1880. — O gerente,
L. J. de Miranda.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda, convida-se ao Sr. Manoel Amancio dos Reis, visto ignorar-se a sua residencia, a vir ou mandar receber nesta repartição nove maços de diarios officiaes, de sua assignatura, que lhe foram remettidos da typographia Nacional, pelo ultimo vapor.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de outubro de 1880.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Monte Pio-Portuguez

Conselho fiscal

De ordem do Sr. presidente, convido todos os membros do conselho fiscal, a reunirem se na terça-feira, 19 do corrente, pelas 4 e meia horas da tarde, na séde deste Monte-Pio, afim de ouvirem ler e apreciar o relatorio e contas trimensaes apresentadas pela directoria, relativos aos mezes de julho a setembro proximo passado.

Secretaria do conselho fiscal, 15 de outubro de 1880.

Felix Pessoa,
Secretario.

Club Carlos Gomes

Faz se sciente aos Srs. socios, que do dia 18 do corrente em diante, os ensaios da philarmonica passarão a ser nas segundas e sextas-feiras; continuando a aula a funccionar nos dias do costume.

Recife, 14 de dezembro de 1880.

O 2.º secretario,
A. Pinto.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Barcaça

Vende-se a barcaça *Amphytrite*, de carga de 830 á 400 saccos de assucar, em perfeito estado de conservação, bem apparelhada, veleira e com beliche; a tratar em casa de Tavares de Mello, Genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

United States and Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Pará

E' esperado de New York, até 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
S. SALVADOR
Commandante Perez

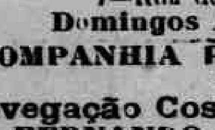

Segue para os portos acima, no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde.

Só recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
FERNANDO DE NORONHA

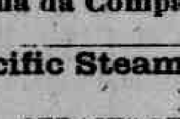

Segue no dia 22 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passagen e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
IBERIA

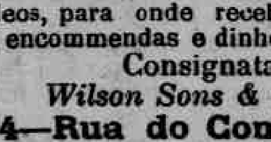

Espera-se dos portos do sul, até o dia 28 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

O vapor *Mandahu* recebe carga para os portos indicados e sahirá sem demora.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Orenoque

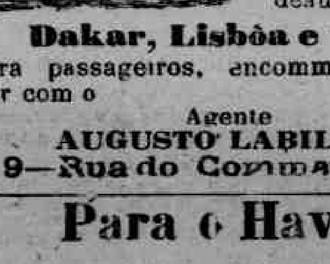

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em **Dakar, Lisbôa e Vigo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

Para o Havre

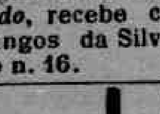

O Celipper Hermann Anton tendo de seguir para o porto acima até o fim do corrente mez, ainda recebe carga; a tratar com Parente Vianna & C.

Para Lisboa

Segue com brevidade o lûgar portuguez *Alfredo*, recebe carga a frete; a tratar com Domingos da Silva Torres & C., á rua do Vigario n. 16.

Lisboa

O patacho portuguez *Robim*, recebe carga a frete para o referido porto; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Porto

O patacho portuguez *Lidador*, a sahir com brevidade para o indicado porto, recebe carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

Hoje, 18, deve ter lugar o leilão de bons moveis, espelhos, quadros, louça, vidros e mais objectos na casa da rua do Caminho Novo n. 82, em que morou o Sr. Manoel Nunes da Fonceca; sendo que ás 9 horas e 58 minutos, partirá da estação da rua do Brum, um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

LEILAO

Moveis, espelhos dourados, louça, vidros, arandelas á gaz, canos de chumbo e registros.

Constando de:

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição (maciças), 4 jarros para flores, 1 espelho oval dourado, 2 ditos quadrados, 2 cadeiras de balanço.

Uma secretária de mogno.

Uma mobilia de amarello com tampos de pedra com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 4 castiçaes com lanternas, 2 escarradeiras, 2 vasos de louça para flores.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio de jacarandá, 1 commoda, 1 guarda vestido, 1 marquezão.

Uma cama franceza de amarello, 1 colchão, 2 travesseiros, 1 cortinado, 2 cobertores, 1 toilette de amarello, 1 lavatorio, 2 cabides, 1 meia commoda, 1 guarda-roupa, 1 marqueza, 1 mesa com gaveta, 1 sofá, 6 cadeiras, 2 guarnições para toilette, 2 malas de viagem.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 etagers, 1 aparador, 1 guarda-comida, apparelhos de louça para chá e jantar, copos, calis, garrafas, compoteiras, trem de cozinha, flandres, machinas para café

Hoje
Segunda-feira 18 do corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

No andar terreo e sotão da casa grande de azulejo da rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Caminho Novo n. 82

Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendados por serem de gosto, quasi novos e bem conservados.

A's 9 horas e 58 minutos partirá da estação um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

Terça-feira, 19 do corrente, ás 11 horas em ponto

Agente Burlamaqui
LEILAO

De predios pertencentes aos herdeiros do fallecido José Maria Soaré da Motta

BOM EMPREGO DE CAPITAL

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Manoel José Soares Lima, que se retira com a Exma. familia para a Europa, onde reside, venderá em leilão, no dia acima, os predios que abaixo se declara—no armazem á rua do Imperador n. 49.

I

Metade do sobrado de 3 andares, em sólo proprio e ultimamente reconstruido, á rua Estreita do Rosario n. 23, em frente á rua das Larangeiras.

II

Um sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 151, inclusive uma porção de matereaes existentes no mesmo predio em sólo proprio.

III

Quatro casas terreas á travessa da rua da Concordia, em sólo proprio, sob ns. 29, 31, 33 e 35, rendendo presentemente cada uma 12$000.

IV

Quatro casas de madeira na mesma travessa, ns. 43, 45, 47 e 49, em sólo proprio.

V

Metade da casa n. 26 á rua de Lomas Valentinas, em sólo proprio.

VI

Finalmente, 3 decimas partes da olaria do Barbalho.

Os referidos bens são vendidos no escriptorio do referido agente, á rua do Imperador n. 47.

Agente Burlamaqui
LEILOES

Terça-feira, 19 e quarta-feira, 20 do corrente.

De predios, á rua do Imperador n. 49, escriptorio do referido agente.

De bons moveis, á rua da Aurora n. 17.

Agente Burlamaqui
LEILAO

Quarta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
A' rua da Aurora n. 17
Bons e solidos moveis

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Francisco de Gouvea Cunha Barreto, que se retira com a Exma. familia para fora da cidade, venderá em leilão os bons moveis que abaixo se declara:

Uma mobilia de jacarandá, completa e solida.

Uma dita de mogno, idem idem.

Um piano forte, do autor Pleyel.

Um dito, do autor Erard.

Uma mesa elastica, aparadores, cadeiras, marquezões e bancas.

Uma mesa para escriptorio, toilette de jacarandá, lavatori de pedra e cabides.

Camas, berço, bidet e cadeiras estufadas.

Porcelanas, vidros, quadros, tapetes, jarros e muitos outros artigos que estarão á vista dos Srs. concurrentes.

LEILÃO

Do terreno da rua da Palma, todo fechado, com edificação em respaldo, com alicerces para tres casas ns. 91, 93 e 95 e no fundo com a frente na travessa para duas casas de 22 palmos, tendo cacimba meieira e um telheiro.

Da casa em caixão, contigua ao terreno acima, n. 97, com cacimba meieira, alicerce para muro, divisão do quintal, bastante comprido.

Quinta-feira, 21 de outubro
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

Por occasião do leilão de moveis de escriptorio, louça, vidros, jarros para flores, galheteiros e outros objectos.

LEILAO

Da casa terrea com 3 portas de frente e sotão interno, reedificada a pouco tempo, em chãos proprios, na rua de Marcilio Dias n. 53, outr'ora rua Direita

Quinta feira, 21 do corrente
ás 11 horas em ponto
Por intervenção do agente
PINTO
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 4 de novembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das cautelas abaixo mencionadas: a dinheiro contado.

Os objectos estarão expostos, nos tres dias anteriores, para apreciação dos pretendentes

CAUTELAS

Ns.	
2573—1	annel de ouro com 1 brilhante, 1 par de brincos, alfinete, uma corrente para relogio, duas voltas de trancelim e 1 annel, 1 relogio de ouro para senhora.
2574—1	habito de Aviz, de ouro.
2582—1	trancelim grosso, ouro de lei, 1 par de castiçaes, 12 colheres para sopa, 12 garfos e 1 dito para tirar sopa, prata de lei.
2584—3	correntes de ouro para relogio, 3 caçoletas, 1 trancelim, 6 botões, 3 anneis, ouro de lei; 2 pares de rosetas com brilhantes pequenos; diversas peças pequenas, de prata.
2586—2	castiçaes e uma salva, prata de lei.
2587—1	annel de ouro com 2 brilhantes pequenos e 1 rubim; 1 alfinete, 1 par de brincos, uma cruz, uma volta de trancelim e uma figa, ouro de lei, 1 relogio de ouro.
2588—1	par de brincos, 1 cordão e uma medalha, ouro de lei; 13 colheres para chá, prata de lei.
2589—1	par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
2590—1	alfinete, 1 par de brincos, 1 dito incompleto, 1 annel e uma pulseira, ouro de lei.
2613—1	relogio de ouro.
2617—1	par de rosetas de ouro com 4 brilhantes; 1 alfinete para retrato, e uma caçoleta, ouro de lei
2630—1	trancelim grosso, 2 pares de botões para punhos, ouro baixo, e 1 relogio de ouro.
2631—1	corrente e medalhão para relogio, ouro de lei
2639—2	cordões de ouro, uma medalha e 1 par de botões, ouro de lei.
2662—1	caçoleta, ouro e platina, uma dita de ouro e 2 anneis com 4 brilhantes.
2682—1	trancelim chato, ouro de lei.
2684 2	pulseiras pequenas, ouro de lei.
2692—2	anneis de ouro com 2 brilhantes.
2693—2	correntes para relogio, 2 anneis e 1 par de botões para punhos, ouro de lei.
2695—1	jarro e bacia uma salva, prata de lei.
2696—1	cruz de ouro com brilhantes; e 1 alfinete com diamantes, uma pulseira de ouro de lei.
2697—1	dedal, 1 alfinete, 3 pares de rosetas, 4 anneis, duas peças de brincos, ouro de lei.
2698—1	alfinete, uma pulseira, e 1 par de rosetas, ouro 14 quilates.
2699—1	colher para tirar arroz uma dita para assucar, uma corôa, uma manteira e 1 sinête de prata.
2700—1	pulseira cravejada de diamantes e com fios de perolas, 1 alfinete com diamente, uma cruz com ditos e 1 par de brincos cravejados de brilhantes.
2704—1	dedal, uma medalha, e uma veronica, ouro de lei; 1 par de botões, e uma cruz, ouro baixo; e 1 par de rosetas com 4 brilhantes pequenos.
2705—1	pulseira, um alfinete e um par de rosetas ouro de ouro.
2711 1	relogio de ouro.
2722—1	alfinete e um par de brincos de ouro com brilhantees.
2734—1	trancelim e uma caçoleta de ouro de lei.
2736—1	trancelim, uma caçoleta, um alfinete e um annel ouro de lei.
2747—1	correntão grosso, um dito fino, uma corrente para relogio de senhora, uma dita para homens, uma caçoleta e uma pulseira ouro de lei.
2756—1	par de rosetas com dous brilhantes e um annel de ouro, com uma esmeralda e brilhantes em circulo.
2770—1	par de rosetas de ouro com dous brilhantes, um annel com um dito, uma pulseira, uma medalha ouro baixo e um relogio ouro de lei.
2782—1	relogio de ouro de lei.
2797—1	pulseira, um alfinete, um par de rosetas e um cordão ouro de lei.
2801—1	corrente para relogio e seis anneis ouro de lei.
2802—1	trancelim, uma volta de dito, uma figa, um cordão, um par de brincos e um botão de abertura ouro de lei, um crucifixo ouro baixo.
2809—1	par de brincos de ouro com brilhantes, um annel com um dito, uma cruz com ditos, um fio de perolas, uma pulseira, um alfinete e um par de brincos ouro de lei.

Recife, 14 de outubro de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma criada briosa para comprar e cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na Livraria Economica n. 2, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo), afim de ser procurado.

— Offerece-se uma pessoa para tomar conta de uma typographia fóra desta cidade e que entende de impressão: a tratar no Monteiro, á rua da Mangueira, com o Sr. alferes Mendonça.

— Fugio do engenho Campo Alegre, pertencente ao abaixo assignado, o escravo Gaudencio, com os signaes seguintes: crioulo fulo, idade 25 annos, cabeça grande e redonda, cara larga, olhos pardos e um geito n'um, bocca regular e sem falta de dentes, barba nenhuma, apenas tres ou quatro cabellos no queixo, pescoço muito curto, corpo baixo e grosso, braços musculosos, mãos pequenas, pernas finas, pés pequenos e com duas rachaduras em ambos, quando está assentado que se levanta as juntas estalam, fuma, toma tabaco e masca fumo; quem o capturar e apresental-o no referido engenho ao abaixo assignado, será generosamente recompensado.

Antonio Camello Gomes dos Santos.

— Na rua Estreita do Rosario n. 34, primeiro andar, fornece se comidas para fóra.

Na mesma casa precisa-se de meninos para vender na rua, e um criado.

— Previne-se ao Sr. thesoureiro das loterias e ao Sr. garantidor Manoel Martins Fiuza, de não pagarem premio algum que por ventura possa sahir no bilhete inteiro n. 3408 da loteria 71, a extrahir em 11 do corrente, visto que dito bilhete, comprado ao vendedor Cosme, foi extraviado do poder do abaixo assignado, a quem pertence. Recife, 9 de outubro de 1880.—Delfino de Azevedo Villarouca.

O Sr. José Ponte, que é ou foi empregado no theatro Santo Antonio, é rogado a vir ou mandar ao escriptorio deste «Diario», á negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— Precisa-se de uma ama para cozinha preferindo-se escrava: á rua Duque de Caxias n. 95.

— Aluga-se a casa da rua da Gloria n. 100 com quintal e cacimba; trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

— Vende-se duas maceiras; para vêr, na rua do Capitão Antonio de Lima n. 4; e para tratar, na rua dos Guararapes n. 34, ou rua da Guia n. 22.

— O abaixo assignado, tendo feito uma viagem á Bahia, e passando por esta occasião procurações a diversas pessoas para tratarem de negocios seus, e não tendo estas na sua ausencia servido-se de taes procurações e por conseguinte não tendo ellas realizado negocio algum seu, faz sciente ao publico que taes procurações ficam sem effeito algum desde esta data pois o abaixo assignado já se acha n'esta capital.

Recife, 16 de outubro de 1880.

Manoel Joaquim de Araujo Góes.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 12 a 14 annos, e que dê fiador de sua conducta, na rua do Bemfica n. 4.

— Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio bem arborisado: á tratar na rua da Madre de Deus n. 41.

— Aluga-se o pavimento terreo e 1.º andar da casa da rua do Padre Floriano n. 69: á tratar na Prainha ns. 24 e 26.

— Precisa-se com urgencia de um homem para feitor em um sitio proximo da cidade. Rua Primeiro de Março n. 7, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para caixeiro, com pratica ou sem ella: a tratar na rua do Fogo n. 20.

— Precisa-se de boas costureiras: a tratar na rua da Penha n. 31, primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 6 á rua do Visconde de Pelotas; a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a casa n. 6, sita á rua do Capitão Antonio de Lima, com bastantes commodos, aluguel razoavel, a chave na mesma rua n. 10: á tratar na rua dos Guararapes n. 34.

— Aluga-se o 1º andar da casa á rua do Rangel n. 36, muito fresca e sadia: a tratar na rua da Guia n. 34, escriptorio.

— Aluga se o segundo andar do sobrado n. 112, sito á rua de Marcilio Dias, aonde funccionou a sociedade Galileo, e vendem-se os moveis que pertenceram á dita sociedade; trata-se n. rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. José n. 29 e o sobrado e loja n. 26 da rua das Larangeiras: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 100, á rua da Gloria: na rua Larga do Rosario n. 46, padaria.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 da rua do Cabugá.

— Aluga-se o 2º andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; as casas ns. 77 e 79 á rua de S. João; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga se a casa no lugar Arrombados, confronte ao sitio do Sr. Teixeira Lopes; a tratar na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 6, com muitos commodos para familia ou para escriptorio, caiado e pintado, por preço commodo; a tratar com Alipio M reira da Silva, largo do Corpo Santo n. 2.

— Aluga se duas meias-aguas na rua Formosa becco das Bananeiras ns. 3 e 5; a tratar na rua dos Açouguinhos n. 16.

— Aluga-se uma casa na rua do Carmo, em Olinda, toda reedificada de novo e pintada, muito perto dos banhos do mar, muito fresca: a tratar na loja do Cysne á rua da Imperatriz n. 64.

— Aluga-se a casa n. 10 C, na ilha de Bemfica, com commodos para grande familia, perto do banho e da linha de bonds; a tratar no 1º andar do sobrado n. 8, á rua estreita do Rosario.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava; na rua do Cabugá n. 2 A, loja.

AMA Em Parnameirim, sitio proximo á estação, onde reside o Dr. Goes, precisa-se de uma pessoa que se encarregue do serviço de engommado e lavagem, para familia de poucas pessoas.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa; na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar.

AMA Precisa se de uma que saiba cozinhar, para casa de familia: á tratar na Travessa do Cajueiro, sitio n. 4.

Ama Precisa se de uma para o serviço de uma casa de familia, na rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

Ama Precisa se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de uma familia; a tratar na rua nova do Santa Rita numero 17.

Loja

Aluga-se a pequena loja que deita para o largo da Ribeira, e fica logo no principio, e no fundo da casa n. 29 da rua Direita; a chave está para ver na loja de tamancos; é boa para qualquer negocio, e mesmo para quitanda: o preço é barato.

Dous remedios heroicos

Vinho anti periodico do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Este vinho, de composição puramente vegetal, gosa no mais alto grão da propriedade febrifuga, á par de poderosa acção tonificante.

O seu uso, mesmo em pequenas dozes, é sufficiente para debellar as intermittentes, por mais rebeldes que sejam, ainda nos casos em que tenham resistido ao emprego do quinino.

Ao contrario do que se dá com o *sulfato de quinino*, cujo uso um tanto prolongado, traz sempre funestas consequencias, como sejam: irritações, obstrucções do figado, e muitos outros incommodos; o que tem levado muitos doentes a rejeital-o. O *vinho anti-periodico*, não só está bem longe de produzir semelhantes effeitos, mas até nós aconselhamos, que mesmo depois da cura, continue-se sem receio, no seu uso por algum tempo.

Pós anti ulcerosos do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

As ulceras, chagas, boubas, frieiras, etc., enfermidades essas bem terriveis e muitissimo communs, maxime nas classes inferiores da sociedade, encontram nos *pós anti-ulcerosos*, a cura mais certa, prompta e radical que se possa desejar.

Os doentes que improficuamente houverem lançado mão dos medicamentos até hoje preconisados como especificos contra aquelles incommodos, poderão recorrer aos *pós anti-ulcerosos*, que lhes garantimos um restabelecimento completo e rapido.

Estes dous preparados que hoje offerecemos ao publico e se acham á venda somente na *pharmacia popular á rua da Imperatriz ns. 69 e 71*, são de uma efficacia incontestavel, o que affirmamos em vista dos immensos e maravilhosos resultados que depois de uma longa experiencia havemos colhido, como pode mos provar com o testemunho de muitas pessoas insuspeitas, e com diversas cartas que neste sentido temos recebido, as quaes são outros tantos attestados em seu abono.

Senhores, tenham a bondade de ler

Antonio Ignacio Heitor annuncia a todos os seus freguezes e amigos, que Luiz Ricardo Santiago não está autorisado a receber conta alguma.

Chegou

Para a Rosa dos Alpes acaba de chegar variado sortimento de luvas de pellica branca, preta e de côres, para senhora; á ellas, antes que se acabem na rua do Barão da Victoria n. 32.

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas

DE

AUGUSTO F. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas assim como tem um perito official para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se-ha sempre ás 6 horas da manhã, e se fechará ás 8 da noite.

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

✝

Rozenda dos Santos Dornellas Camara

João Landelino Dornellas Camara e seus filhos convidam a todos os seus amigos e parentes para se dignarem assistir ás missas que por alma de sua mui prezada esposa e mãi, **Rozenda dos Santos Dornellas Camara**, mandam celebrar pelas 6 e meia horas da manhã do dia terça-feira, 19 do corrente, primeiro anniversario do seu passamento, na igreja de Nossa Senhora da Penha, por cujo acto de caridade se confessam desde já agradecidos.

José Luiz Ferreira da Costa

Antonio Francisco da Costa, pelo presente agradece ás pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico o cadaver de seu socio e amigo, José Luiz Ferreira da Costa, e de novo as convida para assistirem algumas missas pelo descanço de sua alma, na igreja do Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 19 do corrente.

Miguel Archanjo da Cruz Muniz

Isabel Ferreira Muniz e seus filhos mandam resar missas por alma de seu sempre chorado esposo e pai, Miguel Archanjo da Cruz Muniz, fallecido na villa de Flores no dia 19 de setembro findo, cujo acto terá lugar na matriz de S. José, na terça feira 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã; e convidam seus parentes e amigos, o que desde já muito agradecem.

✝

O abaixo assignado tem a honra de convidar aos amigos do Exm. e Revm Sr. vigario capitular, José Joaquim Camello de Andrade, e aos seus, para assistirem na igreja d'este seminario de Olinda, as missas de setimo dia, que se teem de celebrar, pelas 6 horas da manhã, de 3ª feira, 19 do corrente, pelo repouso eterno da Exma. Sra. D. Iria Maria da Conceição Andrade, mui digna irmã do mesmo Exm. Sr. vigario capitular, e, se antecipa em agradecer-lhes cordialmente, esse acto de caridade e religião.

Conego, Dr. *Tranquilino C. P. de Vasconcellos.*

Casa de campo

Aluga-se a casa de 5 janellas, sita á rua do Lamarão, no Monteiro, no correr da em que mora o Sr. Comber: a tratar na rua Nova numero 16.

Casas por alugar

Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua de Lomas Valentinas n. 7.
Travessa do Carmo n. 10.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 13 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Modista

Prepara-se por figurinos ricos enxovaes para noivas, theatros, bailes, etc., tudo por preço commodos, na rua larga do Rosario n. 36 2º andar, junto da botica do Bartholomeu. Garante-se bemfeitoria e promptidão.

Pianista

Domingos José Marques, resolvendo fixar sua residencia nesta cidade, continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para tal fim, no armazem de musicas da rua do Imperador n. 55, ou na loja de joias do Sr. Nogueiros, na mesma rua n. 30.

PRODUCTOS BRASILEIROS

VILLA DO LIMOEIRO

Francisco A. Thelane, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da Côrte, premiado pela Exposição Provincial de 1875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 8, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de Jucá importante remedio para as consequencias de ferimentos quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem para o desapparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

Piperina, excellente caudimento, levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Feculina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impe em seu crescimento.

Dão se os prospectos na mesma pharmacia.

Perdeu-se

no domingo (10) um port monet de prata, com 35 libras sterlinas, 1 cedula de 5$, 1 dita de 1$, 100 rs. em prata e 1 annel de cornalina; suppõe-se ter sido perdido na matriz do Corpo Santo, por occasião de dar uma esmola; quem tiver achado e queira entregar, o poderá fazer á rua do Marquez de Olinda n. 21, armazem.

Criados

Precisa-se de um bom copeiro e de um criado para serviços no collegio Dous de Dezembro: na rua do Hospicio n. 53.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral**, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, e cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca; FERREIRA MAIA & Ca.

VINHO e XAROPE de DUSART

com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, ó remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida, lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos, dos musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Ca, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

CARNE, FERRO e QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc.** — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

PILULAS BOILLE

DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o Rheumatismo diatherico e gotoso, as Febres intermittentes, as Nevralgias, Nevroses (*Enxaquecas*).

Foi exclusivamente com o Bromhydrato de Quinina de Boille que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França.— Deve-se exigir a assignatura

Deposito en *Paris*: E. BOILLE, 22, rua de la Bruyere.

E. Boille

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE

o NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

XAROPE QUINA-LAROCHE Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE** honrada d'um premio de 16,600 frs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um **Xarope** seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO

combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e dá ao sangue os **Globulos** *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* **Estomago**, *excita o* **Appetite** *e usa-se com o maior successo para as crianças.*

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA e Ca, e nas principaes Pharmacias

AVISO

DUCRO — DUCRO

A antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877*;
2º a marca de fabrica: *uma Phenis*;
3º a orthographia exacta do nome.

DUCRO

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela **ACADEMIA DE MEDICINA** e a unica admittida nos **HOSPITAES DE PARIS**

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra

DISPEPSIAS, GASTRITES, — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS

e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR..... de Pepsina **BOUDAULT**
VINHO...... de Pepsina **BOUDAULT**
PILULAS... de Pepsina **BOUDAULT**
POS........ de Pepsina **BOUDAULT**

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA

e em todas principaes pharmacias.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tendo vendido entre os seus bilhetes garantidos da loteria 72ª, a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, a sorte de 4:000$000 em um quarto n. 79 a sorte de 800$000 em dous quartos ns. 3828, a sorte de 200$000 em meio bilhete n 1805, além outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 73ª, a beneficio da matriz de Correntes, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 18 do corrente

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 79 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 2349 com a sorte 100$, o inteiro n. 427 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (72ª), que se acabou de extrahir convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Correntes (73.ª), que se extrahirá na segunda-feira 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

Aluga-se

uma grande casa terrea com sotão e accommodações para numerosa familia, á beira do Capibaribe, na Ponte de Uchôa, travessa de Sant'Anna; a tratar na rua do Commercio numero 5.

Aluga-se

as casas terreas sitas á rua da Viração n. 11 e Padre Floriano n. 46, com 3 quartos, cozinha fóra e quintal; e o 2º andar sito á rua da Restauração n. 36, antiga rua da Guia, com commodos para familia: a tratar na rua Domingos José Mathias n. 48, antiga Senzala Velha.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete............ de IXORA
Essencia............ de IXORA
Agua de Toucador.... de IXORA
Pommada............. de IXORA
Oleo para os Cabellos... de IXORA
Pós de Arroz........ de IXORA
Cosmético........... de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

GRANULOS

ANTIMONIAES

DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phª E. MOUSNIER, em Sauion (França)

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Ca.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME E. COUDRAY

POR BASE OLEO de BEN, para a BELLEZA dos CABELLOS

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Peitoral de Cereja

do Dr. Ayer.

℞ **Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpção ou Tisica pulmonar, &c.**

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* é tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipações* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nemhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos à assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C.

agentes nesta provincia

pelos droguistas e pharmaceutoos em toda a parte.

AMA que engomme e lave; precisa-se á rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

AMAS Precisa-se de uma cozinheira e de uma engommadeira; a tratar em Fernandes Vieira n. 3, onde estaciona o bond.

Por festa ou por anno

Aluga se em Beberibe, no lugar Mutubo, no Porto da Madeira, uma casa com um sitio todo murado, com banho no fundo e com algumas fructeiras; quem pretender, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 9.

Attenção

Sabino José Correia, tendo comprado á Sra. Deodora Maria de Campos, um terreno na estrada nova de Beberibe, e não querendo mais tarde encontrar embaraços, previne que, se alguem se julgar com direito ao dito terreno, apresente se na rua Direita n. 27, 1º andar, nestes tres dias, a contar de hoje: ao passar desta data, ficará sem effeito qualquer trato que haja com relação ao mesmo. Recife, 13 de outubro de 1880.

Casa em Olinda

Na rua de Xavier Santa Rosa, perto dos banhos salgados, ha para alugar uma excellente casa, que tem 2 salas, 4 quartos internos, 2 ditos no quintal, cozinha fóra, agua encanada de Beberibe e diversos moveis: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 16.

N. 12 da rua de Marcilio Dias

O predio deste numero e rua é foreiro á Santa Casa da Misericordia de Loanda, o que se previne ao comprador de parte ou do todo. O escriptorio do procurador da Santa Casa é no 1º andar da de n. 7 da rua do Bom Jesus.

Precisa se

de uma cozinheira perita, pessoa caprichosa no seu serviço; pouco serviço e boa paga, mas exige-se pontualidade: apresente-se na rua Bella n. 20, até ás 9 horas da manhã.

Attenção

Uma senhora de maior idade e de conducta exemplar, deseja contratar com alguma senhora viuva ou mesmo casada, que tenha alguma filhinha e queira utilisar-se não só da sua companhia como tambem para ensinar as primeiras lettras e mais alguns trabalhos de agulha, mediante um razoavel ajuste; aceita mesmo em algum arrabalde. trata-se no segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz numero 22.

Aluga se

uma boa casa com um pequeno sitio todo murado e com cacimba, sita na Capunga, na segunda travessa da Ventura n. 2; a tratar na rua do Rangel n. 10, 2º andar.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

— Vende-se uma taberna no pateo do Terço; a tratar na rua do Amorim n. 66.

COZINHEIRA

Precisa se de uma cozinheira; na rua da Concordia n. 11.

Para passar a festa em Jaboatão

Aluga-se um sitio plantado de fructeira, casa de vivenda com todos as commodidades para qualquer familia, tem excellente banho d'agua corrente e batida sobre pedras, que passa nos fundos e em terras do mesmo sitio, mui proximo á casa; a tratar com o seu proprietario ao subir da ladeira, proximo á villa, casa n. 4, com terraço na frente.

L'AU SALLÈS pour les CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

MUTILADO

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

SINGER'S SEWING MACHINES

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

THE SINGER MFG. CO. N. Y. TRADE MARK

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por têr feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios [em q]ualquer machina de costura.

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagamos por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 °|o: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

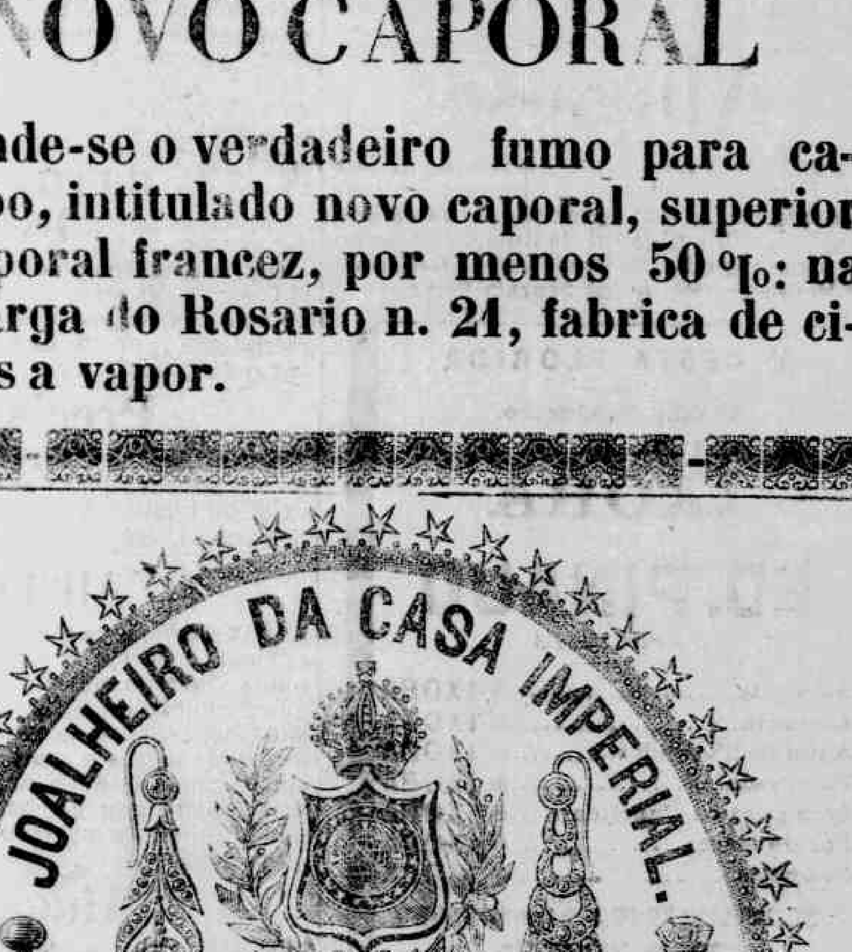

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Eyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE
Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

Gratificação de 100$

Escravo fugido

No dia 1º de agosto do corrente anno fugiu do engenho Braço do Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Maurilio, pardo, de 24 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes da frente perfeitos, olhar carrancudo, porém ao fallar com qualquer pessoa mostra riso, levou calça de algodão azul, camisa de algodão de listras, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta, preto, não tem officio, trabalha de tacheiro no engenho e rabisca no arado, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Curiuhansinho, inculca-se forro; e por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife, em descarga de carvão e bacalháo. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Alerta!!

Vicencia fugio

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande, olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em roda da testa está pintando de cabellos brancos; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar e mais 20$ de gratificação a quem a levar á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94, que receberá a importancia; é filha de Páo d'Alho, onde tem uma senhora moça, e tem umas poucas de irmães no engenho Gamilla, e tem pais no engenho Cumbe de Baixo, do Sr. Manoel Thomaz, e no lugar Barro tem ella um irmão: roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca de Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; quem capturar esse escravo e apresental-o no referido engenho, será generosamente recompensado.

Ensino em engenho

Para professor offerece-se pessoa habilitada no ensino primario, e rudimentos do secundario; a tratar na rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Verdadeiras bichas hamburguezas

Chegadas no ultimo vapor, ha para vender em porção e a retalho; na travessa da rua do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

Procuradoria

Domingos José Marques, solicitador de capellas e residuos da cidade do Recife, e de causas dos auditorios desta predita cidade, e dos das comarcas de Olinda, Iguarassú, Cabo, Jaboatão, Escada e Rio Formoso, incumbe-se de quaesquer negocios relativos á sua profissão; podendo ser procurado no escriptorio do Sr. Dr. João de Sá, na rua do Imperador n. 77, primeiro andar, sala de detraz, das 10 horas ás 4 da tarde.

Aluga se

uma casa muito fresca, situada na travessa do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, tem quintal murado, grande deposito d'agua do Beberibe, com bom tanque; quem a pretender, dirija-se das 9 horas da manhã ás 3 da tarde as casas ns. 9 e 11 da rua do Imperador.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar, e um criado para casa de pouca familia: trata-se no largo do Corpo Santo n. 2.

Ensino particular

Uma pessoa competentemente habilitada, offerece-se para ensinar primeiras lettras, assim como arithmetica e geometria, em algum engenho, abonando sua conducta, e por modico preço; na rua do Visconde de Goyanna n. 15, se dirá quem é

Chaves de casas

Pede-se á pessoa que levou do 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel as chaves das casas ns. 17 e 19, no largo de Apipucos, o favor de mandar entregal-as immediatamente.

Motina

Só nada dado o [illegible] morte — Camões.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos, de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, com 16 a 20 annos, e que de fiador á sua conducta; a tratar no archi-armazem do Campos, á rua do Imperador numero 28.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, com grande quintal murado, com algumas arvores fructiferas e flores, e com sahida para o rio: quem a pretender, dirija-se ao Monteiro, no correr do sobrado do Sr. Alfredo Guimarães, a quarta casa, e trata-se na mesma.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Urgencia

Precisa-se alugar uma casa nas freguezias da Boa Vista ou Santo Antonio, que tenha commodos sufficientes para uma familia, que tenha agua encanada e bom quintal; a pessoa que tiver, dirija-se á esta typographia, no escriptorio.

Attenção

Aluga-se uma casa por muito barato preço, sita na Travessa de Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, portão e quintal grande com cacimba e bastantes arvores dando fructos: á tratar na rua da Cambôa do Carmo n. 19, 3.º andar. Na mesma casa deseja-se alugar uma menor, que seja casa ou meia-agua, porém que seja em rua publica; quem tiver e queira alugar appareça no mesmo sobrado acima mencionado.

Ama de leite

Precisa se de uma que seja sadia, sem filho, e com bastante leite, paga-se bem; á tratar na rua da matriz da Bôa-Vista n. 9. Na mesma casa também se deseja alugar outra ama para cozinhar e engommar.

Perdeu-se

um lenço com certos papeis e uma dispensa de casamento, na igreja de Santa Thereza; roga-se á benevolencia de quem o achou, leval-o ao guarda da mesma Ordem Terceira, que receberá 5$ de gratificação.

Ao commercio

Manoel Maria do Livramento e Silva offerece os seus serviços a todas as pessoas do commercio e ao publico, que delle se queiram utilisar, encarregando se de fazer cobranças nesta praça e seus arrabaldes, assim como despachar qualquer papel, vender assucar e outro qualquer genero; para tal fim dá fiador de sua conducta: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 46, armazem, das 9 horas ás 4 da tarde.

45$ e 40$

Aluga-se o 1º e 2º andares n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; a tratar na thesouraria das loterias ou á rua do Barão de S. Borja n. 51.

Na estrada dos Afflictos numero 9

Aluga-se um sitio com fructeiras, com uma casa acabada de fresco, contendo 4 quartos 2 salas, cozinha, banheiro e tanque para lavar roupa, é toda cimentada; a tratar na rua do Vigario n. 3, ou na mesma estrada, por cima da taverna do Quincas.

Campina Grande, Brejo d'Arêa, Alagôa Grande e Alagôa Nova

Quem tiver dividas nos lugares acima, e precisar de uma pessoa capaz, que dá garantia do que receber, mediante a commissão que se ajustar, póde dirigir se á rua larga do Rosario n. 22, que achará quem segue por estes dias, para tratar.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque que seja escravo, de 10 a 12 annos de idade; na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

Olinda

Alugam-se duas casas na rua 27 de Janeiro perto dos banhos salgados, com bastantes commodos para grande familia, tendo encanamento d'agua e gaz, quintaes grandes e murados, e com arvoredos de fructo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

40$

Aluga-se o 1º andar n. 32, á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados: a tratar na thesouraria das loterias.

André fugio

Fugio ante hontem, 30 de setembro, o escravo André, o qual tem os signaes seguintes: é acaboclado quasi branco, altura e corpo regulares, cara larga, principia agora a nascer-lhe a barba por baixo do queixo, cabellos castanhos claros e corridos, teve ultimamente uma ferida no peito do pé direito, logo acima dos dous dedos minimos do pé, da qual ainda conserva a cicatriz, e uma outra que agora lhe estava nascendo no peito do mesmo pé em direitura ao dedo grande, por causa da qual o pé está um pouco inchado, é ladino e inculca-se como forro e retirante, levou calça de brim branco e camisa de madapolão; tendo tambem levado uma trouxa de roupa delle, entre a qual algumas calças de brim branco e camisas de algodão da Bahia: quem o pegar, leve-o á rua do Barão da Victoria, loja n. 9, na cidade do Recife, que será bem recompensado. Elle é filho do sertão, para onde talvez tenha seguido. Seu dono protesta por perdas e damnos, contra quem quer que o tenha acoutado

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria [72ª] a beneficio da igreja Conceição de Beberibe, que se extrahio no dia 14 do corrente, um quarto n. 79 com a sorte de 4:000$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria [73ª] a beneficio da matriz de correntes, que se deverá extrahir no dia 18 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Cidade de Olinda

Na rua de S. Pedro Martyr, proximo á ribeira, aluga-se a excellente casa n. 16, com bastantes commodos para familia, tem agua, gaz e banheiro; a tratar no caes do Apollo numero 77.

Barros Rego

Advogado

mudou sua residencia e escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Protesto

O abaixo assignado protesta contra qualquer transacção que porventura se faça com letras, que aceitou em favor de João de Albuquerque Maranhão Cunhaú, pois que, este propoz acção de rescisão do contrato, pelo qual foram aceitas as ditas letras.

Natal, 11 de outubro de 1880.

Frank Arthur Bomen.

Fustões de cores a 320

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se os mais lindos fustões matizados, proprios para vestidos, e com delicadissimas cores, tendo a largura de chita franceza, pelo barato preço de uma pataca o covado. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira: no pateo do Paraizo n. 26.

Garantia de costureiras

Concertam-se leques e machinas de todos os fabricantes; á rua do Livramento n. 5.

COMPRAS

Attenção

Compra se uma casa na cidade do Cabo: a pessoa que tiver, deixe carta fechada na typographia do *Diario do Pernambuco*, com as iniciaes A. H. M. para ser procurada.

Urgente

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 31 de janeiro de 1876, no escriptorio d'este *Diario*.

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Formicida capanema

Unico remedio efficaz para a completa extincção da formiga de roça ou qualquer formigueiro; vende-se em casa dos unicos agentes MAIA, PACHECO & C.

15 — Rua do Commercio — 15

— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras, rende mensalmente 16$; quem pretender, dirija-se a tratar na taverna da esquina n. 8, ou á rua das Cruzes n. 30, padaria.

— Vende-se, a tratar com a abaixo assignada, em Apipucos, um terreno com 100 palmos de frente e 300 de fundo, situado em Casa Forte, no lugar denominado Campina, districto do Poço pa Panella.

Josepha Maria de França.

Artigos de electro plate

Vende-se finos artigos de electro plate, constando de lindos serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, facas, colheres, garfos, e outros muitos artigos proprios para uso domestico, assim como ricos e lindos objectos proprios para presentes, garantindo-se a qualidade dos mesmos e por preços razoaveis; na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar,

Chitas com toque de mofo

a 240 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de môfo.

HYGIENE
E
Salubridade publica

Canos de chumbo forrados de estanho, approvados para a canalisação d'agua pelo Congresso Scientifico de Bruxellas, e parecer da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Estes canos são preferiveis aos de chumbo ordinario, por não decompor a agua, e pela sua consistencia e durabilidade: acham-se á venda em casa de Reis & Santos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A., unicos agentes em Pernambuco.

MACHINAS
PARA
DESCAROÇAR ALGODÃO

Completo sortimento de MACHINAS para descaroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40 serras, dos mais acreditados fabricantes da America.

Vendem-se no antigo e bem conhecido estabelecimento de MACHINAS na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, de Reis & Santos, successores de João Carlos Bastos Oliveira.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores reliços e de fita de algodão, linho e seda pára espartilhos.

Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.

Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.

Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.

Binoculos de 13 a 21 linhas

Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.

Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.

Espelhos de augmento para bocca.

Relogios americanos com despertadores, para mesa.

Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.

Evaporisadores com essencia.

Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.

Chapas e atacadores de aço para espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

Sellins inglezes

Vende-se sellins inglezes, do fabricante — Meddlimon — os mais finos e elegantes que é possivel, encontrando os senhores pretendentes um variado sortimento em tamanho gosto, por preços commodos: na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

— Vende-se a casa de pedra e cal, com bons commodos, quintal murado, com cacimba, sita no largo da Paz n. 80, em Afogados, e um terreno todo murado, na travessa do Cajú, freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

TABACO LIVRE!!

CAHIO O IMPOSTO DO FUMO!!!

A FABRICA APOLLO

Continuará a fazer o desconto de 10 °|o nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

Madeira de carvalho

Em pranchas de 20 a 30 palmos de comprimento, 21 centimetros de largura e 8 de grossura, proprias para sulipas de estrada de ferro, construcção de lastro de pontes ou outra qualquer cousa; vende-se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem, onde os pretendentes encontrarão amostra.

NOVIDADE

Milho celeste

Vende se no mesmo estabelecimento, saccos com milho nunca vindo a este mercado. E' prodigiosa a sua acção nutritiva; delle se faz cangica, cuscus, angú e excellente gomma. A producção deste milho é espantosa, apanha-se a camada do pé primitivo, é cortado este, de novo arrebenta, produzindo ainda maior quantidade: será bom experimentar, ao menos em beneficio da classe mais desvalida.

— Vende-se uma carroça e pipa para carregar agua, tudo em bom estado: á tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

MUTILADO

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Sanzalla Nova n. 42. vende-se arados de todas as qualidades.

Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres, a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$8 0 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Para fabrico de flores

O Bazar Victoria vende por preços razoaveis musgo, petalas para rosa, jasmins e outras flores, calices e calices com arames, pestilo, arame coberto, papel de seda, de côres lindas, sombra, folhas avelludadas, verduras, etc., etc.: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas *A 2$500*

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n.29, loja de selleiro.

Attenção

Só quem não tem dinheiro ou não quer passar a festa

Vende-se uma optima casa terrea, de pedra e cal, na Torre, com bastante terreno, diversas fructeiras, pelo diminuto preço de 1:200$, sendo proprio o terreno, e a casa é assobradada; assim como vende-se cinco meias aguas de pedra e cal, na rua de Luiz de Mendonça n. 21, que rendem 40$ mensaes; uma casa na rua Vidal de Negreiros n. 143, onde o seu proprietario tem um grande estabelecimento de molhados, sal e refinação, o qual vende se houver comprador á dinheiro: a tratar na mesma, n. 143.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria, tem recebido completo sortimento de corôas mortuarias para finados, com lindos emblemas e com as seguintes inscripções:

A' meu pai. A' meu filho.
A' minha mãi. A' minha filha.
A' minha esposa. Saudades.
A' meu esposo. Lembranças.
Amizade e outras.

Vende-se na rua Nova n. 9.

CIRCULAR

O BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Recebeu

Fichús e mantilhas de renda brancas, como ultima novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos, ultima moda.

Enchovaes para baptisados, preços sem competencia.

Porta-joias, porta-contas, jarros, faqueiros e outros objectos de electroplate, o que se póde desejar de mais gosto.

Grande sortimento de bonecos de pellica, porcelana e outras qualidades, com e sem movimento.

Gravatas de renda para senhoras.

Anneis de celluloid, de variados modelos.

Pulceiras de tartaruga, de celluloid, de metal e outras qualidades.

Broxes de phantasia, variadissimo sortimento.

Grinaldas e véos para casamento.

Flores artificiaes.

Toucas e chapéos para baptisados, de fustão e setim.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Bico e renda valencienne e outras qualidades.

Caçoletas de onix e celluloid.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Artigos para lucto.

Franjas de seda e lã de côres modernas.

Franjas de seda preta.

Vidros para espelhos, de differentes tamanhos.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Bolsinhas de phantasia para crianças.

Liga de celluloid para senhoras.

Anneis dourados com pedra e letra.

Sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias dos principaes fabricantes e muito sortimento de miudezas

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20 B

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Brim pardo liso

a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

Cantaria e lagedo de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56 primeiro andar.

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, e mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espartilhos couraça a 8$ réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias. *Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)*

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas [illegible] a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$280 cada uma. E' pechincha.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

ROUPA PARA HOMENS NA

Loja dos Barateiros DA *Boa Vista*

40—Rua da Imperatriz—40

Vende-se

Paletots de casimira preta adagonal forrados, a	10$000
Ditos de gorgorão preto, muito encorpados, com forro, a	16$000
Ditos de panno preto fino, muito bem feitos, com forro, a	14$000
Ditos tambem muito boa fazenda, de casimira preta, a	16$000
Ditos de alpaca preta forrados, muito finos, a	7$000
Ditos de brim branco de linho, muito encorpados, a	5$000
Ditos de brim pardo liso, muito boa fazenda, a 3$200 e	3$500
Paletots de casimira de côr, muito bem feitos, a	6$500
Ditos idem, idem, sendo forrados, a	8$500
Ditos de alpaca, sem forro, a 3$, 3$500 e	4$000
Calças de casimira de côr, muito boa fazenda, a 5$500, 6$ e	7$000
Ditas de brim pardo fino, brim de Angola, de casinetas e outras fazendas, que se vendem muito em conta.	
Ditas de brim branco muito bom a 4$500 e	5$000
Ditas de casimira preta muito boa, por preços muito razoaveis.	

Roupas brancas

Camisas brancas muito superiores, com peitos de algodão imitando linno, a 2$ e	2$500
Ditas de linho, fazenda muito boa e das mais modernas, a 4$500 e	5$000
Ditas de cretone, de côres, francezas, a	2$500
Ditas de cretone e percalle, feitas no paiz, porém muito bem trabalhadas, a	2$000
Ceroulas de gregoellas muito bem feitas, a	1$600
Ditas de ditas	1$200
Camisas sem mangas, sendo de gregoellas, muito encorpadas, ase ias (grande sortimento!) cruas, francezas e inglezas de 3$580 a duzia até	1$000 / 9$000

Roupa por medida

Neste estabelecimento tambem se mandam fazer quaesquer peças de obras, como sejam, croisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para esse fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução do seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Allheiro & Silva

UNICOS BARATEIROS

SEMPRE

O 59

Leiam! fazendas por preços que admira

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado!

Ditos de cores, lindos padrões, a 560 rs. o covado! é barato.

Najoses de cores para vestidos a 240 rs. o covado!

Ditas pretas com frocos a 400 rs. o covado! aproveitem.

Alpacas de cores finissimas a 440 e 500 rs. o covado!

Gorgorões de lã, ricos padrões, a 500 rs. o covado! sempre custou 800 rs., é para acabar!

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! é baratissimo.

Esplendido sortimento de lãs furta-cores, a 890 rs. o covado.

Merinó preto fino, de duas larguras a 1$500 o covado! é pechincha.

Ditos de cores que lindos gostos, a 1$500 o covado!

Pompadour da China, bonitos desenhos, a 560 rs. o covado.

Nansoks finas, de cores, a 200 rs. o covado!

Batistes lisas e finissimas a 240 rs. o covado!

Chales á pompadour, grandes, a 3$! á elles.

Cobertas de gangas encarnadas a 2$800!

Colchas francezas finas a 3$!

Lençóes de bramante a 1$800 um! vendem a 2$500.

Camisas brancas, finas, a 28$ a duzia!

Ceroulas de bramante, muito boas, a 16$000 a duzia!

Meias para homem (são cruas) a 3$500 a duzia!

Lenços finos em caixinhas a 1$800 a duzia!

Cambraias transparentes, finas, a 3$ a peça!

Brins de cores escuras a 400 rs. o covado!

Angolas finissimas, cores fixas, a 2$000 o córte!

Casemiras a 2$500 e 4$ o córte! é ingleza!

Ditas diagonal preta a 2$400 o covado! aproveitem.

Ditas proprias para costumes a 2$500 o covado!

Pannos finos, merinós pretos superiores, brins de linho de cores, ditos brancos (exposição), dito lona pardo, proprio para roupas, pois temos peritos alfaiates.

Chamamos a attenção dos senhores de engenhos e fazendeiros para um grande deposito de tecidos proprios para fabricas.

59—Rua Duque de Caxias—59 por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Novas alpacas

A 440 rs.

Chegaram as mais lindas alpacas de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores, sendo as mais bonitas que tem vindo ao mercado, por imitarem os merinós, e vende-se a 440 rs. o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 2 0 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 310 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 100 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

LIBRAS ESTERLINAS vende-se á rua do Vigario n. 1.

NOVIDADES PALpitantes

Para o **CENTRO PARISIENSE** acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, portjoias, port-cartões, étagères, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR

Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evita as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira, medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.

Franjas de lã de côres.

Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.

Plumas para chapéos.

Galões brancos de algodão para vestidos.

Linha de côres para crochet.

Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do **Barão da Victoria n. 26.**

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, os seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paeseza.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

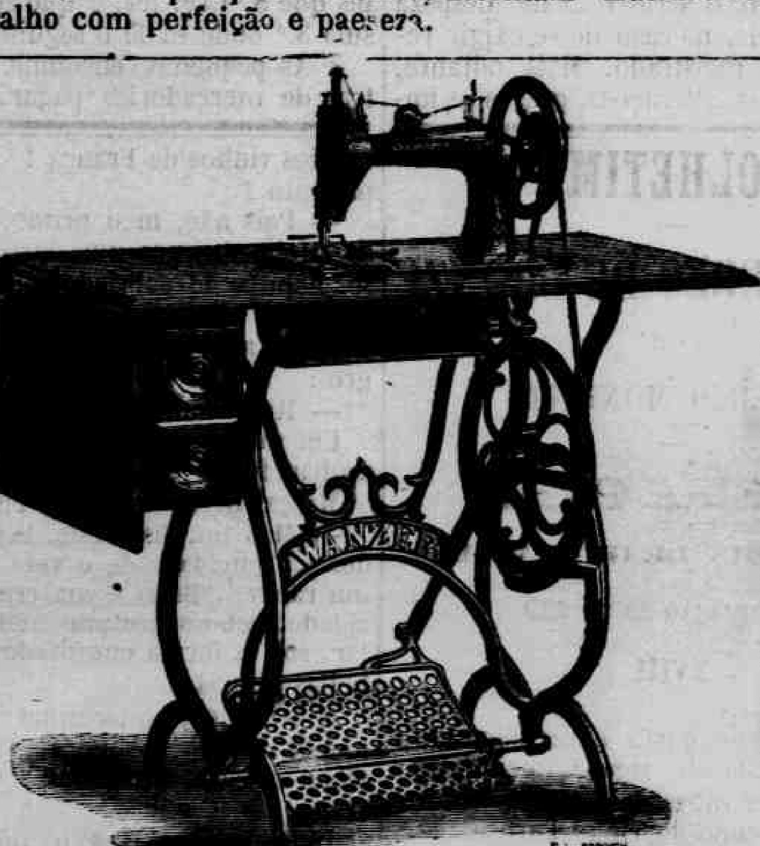

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14 000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina.

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bernous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; gravatas de filó para senhora, talagarça para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias e muitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1880

Orçamento do ministerio da agricultura

Conclusão)

Não tenho visto, não me consta que hajam estabelecimentos da quella ordem que promettam tantas vantagens. A celebre colonia de Mettray, em França, está em outro ponto de adiantamento, é certo; mas applica-se a outros fins e não reune as condições de futuro que a colonia Isabel tem. (Muito bem, muito bem).

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1880

Orçamento da agricultura

O Sr. João Alfredo: — Sr. presidente, não desejo demorar esta discussão. Todos nós reconhecemos a necessidade de votar-se o orçamento, assim como receiamos que se prolongue por muito tempo, durante a estação calmosa, a presente sessão legislativa ou a extraordinaria, com que o governo nos ameaça, commettendo, no meu fraco entender, um erro, que ha de ser prejudicial ao parlamento brasileiro.

Mas, senhores, devo responder algumas perguntas que me fez o Sr. ministro da agricultura; e este dever se tornou mais imperioso pelo tom de insistencia com que S. Exc. as formulou, porquanto na mesma occasião eu ouvi uma observação mais ou menos no sentido de que o nobre ministro acudia pelos seus creditos. Não sei quem teria dado ao nobre ministro motivos para acudir pelos seus creditos. Quem os atacou?

Si pela minha parte divergi dos actos do nobre ministro, pedi-lhe providencias que teem sido demoradas, e affirmei que as leis se acham em divergencia com certos actos do nobre ministro; nunca, nem antes, nem agora, pretendi sequer atacar os creditos do meu comprovinciano, a quem, desde muitos annos, tenho dado provas de constante benevolencia. Nem me seria possivel, com os sentimentos que tenho, com o tedio que sempre me inspira o ataque das reputações alheias, vir nem de leve pôr em duvida os creditos do nobre ministro. Faço as censuras que em minha consciencia entendo justas, para que S. Exc. tenha occasião de prestar serviços que possam ser muito relevantes, e de que o paiz precisa. Eu afasto, portanto, qualquer idéa de ataque pessoal, que nunca fiz (apoiados), não faço, nem faria ao nobre ministro.

Sr. presidente, não desejo insistir na questão do decreto expedido pelo nobre ministro da agricultura, alterando algumas disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 3,443 de 12 de abril de 1865; basta-me chamar a attenção do senado para o terreno escorregadio em que o nobre ministro se collocou.

Sendo censurado pelo nobre senador pelo Maranhão, declarou o nobre ministro que tinha elevado a taxa do correio, em virtude de uma autorisação antiga, que lh'a permittia fazer. Mais tarde disse eu ao nobre ministro que S. Exc. não devia, contra os bons principios, contra as conveniencias do serviço publico, contra a regra que todas as nações mais adiantadas procuram seguir presentemente, elevar essas taxas; e o nobre ministro respondeu-me que não as elevou. Temos aqui o *simul esse et non esse*. O nobre ministro da a resposta conforme a censura que na occasião se lhe dirige.

Mas, senhores, é facillimo responder a S. Exm. com as suas proprias palavras.

Na justificação do decreto para a alteração de que se trata está claramente affirmado que houve elevações, entre outras as seguintes (lê):

« Determina a quarta alteração que as pequenas encommendas e amostras de mercadorias paguem a taxa de 100 réis por 60 grammas ou fracção de 50 grammas, elevação de preço necessaria, porquanto affluem taes encommendas e amostras, e a taxa de 20 réis por 40 grammas não chega siquer para compensar a despeza do transporte. »

Nessa mesma alteração estatue-se para aquelles objectos o registro obrigatorio, o que, segundo a alteração 6.ª, importa, além do registro, o acrescimo de despeza de mais 100 réis, no caso de se exigir recibo do objecto registrado. Mais adiante, além de diversas alterações, graves. e importantissimas, no decreto do Sr. Paula e Souza, o melhor que tem apparecido a respeito do serviço dos correios, diz o nobre ministro:

« Fica elevado a 240 o preço da annuidade de 200, fixado no art. 22 do regulamento approvado pelo dec. n. 3,433 de 12 de abril de 1865, para os assignantes do correio. »

Como pois nega que tivesse augmentado os preços?

Agora, Sr. presidente, considerarei outra face da questão, face nova, que resultou do ultimo discurso do nobre ministro.

Disse-nos S. Exc. que em materias desta ordem, correios, telegraphos, estradas de ferro e outras, tratando-se de serviços prestados pelo Estado, tem elle a faculdade de permanente (devia antes dizer arbitrio completo) de determinar as taxas ou os preços que mais lhe convierem.

Esta theoria do nobre ministro causou-me a maior sorpresa. Todos nós sabemos que, entre os serviços prestados pelo Estado, alguns ha que poderiam ser desempenhados pela industria privada; mas as conveniencias publicas atribuem-nos ao Estado, pelas condições em que se acha de melhor satisfazel-os, cabendo-lhe então o direito de perceber as taxas, que entram para a receita como renda dos impostos.

Eu sei que a respeito desses serviços, que comprehendem os correios, os caminhos de ferro, e outros semelhantes, admittem os economistas uma distincção, classificando as contribuições exigidas como impostos de natureza especial, porque só são vexatorias para aquelles que se aproveitam dos ditos serviços; mas ninguem duvidou ainda que as taxas do correio fossem impostos, e até os economistas as contemplam na mesma categoria dos direitos de transporte.

Em todo caso, é uma fonte de receita; e basta isto para se comprehender que o poder legislativo, e só o poder legislativo, é quem tem o direito de determinar o *quantum* das taxas do correio: não é possivel que o nobre ministro exclua essas taxas da regra geral, a que estão sujeitas todas as fontes da receita.

O Sr. Mendes de Almeida: — Apoiados.

O Sr. João Alfredo: — E' esta a nossa pratica geral; nem pode ser outra.

Si o governo podesse elevar ou diminuir á seu talante as taxas do correio, estaria armado constantemente de uma faculdade legislativa, e em materia que pertence ao systema tributario, mais importante dos assumptos sobre que é chamado á decidir o parlamento.

Si, deixando estas considerações, passo para o terreno das conveniencias, parece-me que a reforma do nobre ministro contravem a todos os bons principios.

Não neguei, nem nego, que a dita reforma, em certos pontos tenha-se inspirado nos principios e innovações adoptadas pelos congressos e convenções postaes. Combati a illegalidade do acto, e combato hoje especialmente a conveniencia de algumas disposições.

E' uma aspiração universal o abaixamento das taxas do correio: todas as nações caminham para esse *desideratum*, e onde elle tem sido tentado produzio os melhores effeitos. E' certo que o abaixamento das taxas não póde deixar de produzir uma diminuição da receita; mas é uma diminuição momentanea, compensada largamente pela enorme vantagem de desenvolver o commercio e as industrias, elevando ao mesmo tempo o nivel da instrucção, e dando expansão aos sentimentos moraes pela estreiteza das communicações entre as pessoas ausentes que se estimam. Esses resultados immediatos determinam o augmento de outras fontes de receita, emquanto a do correio não reassume, ou excede pelo accrescimo da correspondencia, o algarismo antigo. Aquellas vantagens constituem o que os economistas chamam-as compensações indirectas.

Ora, o nobre ministro foi atacar a conveniencia de se baixarem as taxas do correio, e exactamente no ponto que mais importa ao commercio e as industrias.

O Sr. Mendes de Almeida: — Apoiado.

O Sr. João Alfredo: — Vejamos. (Não quero tomar tempo ao senado, e por isso não vou confrontar todas as disposições do regulamento do Sr. Paulo e Souza com as alterações do nobre ministro). Bastar-me-ha apontar, entre outras e importantes que S. Exc. fez, a que se refere á clausula 3.ª onde se lê o seguinte;

« As pequenas encommendas e amostras de mercadorias pagarão 100 rs. por 50 grammas ou fracção de 50 grammas. »

E' um augmento; e como si elle não bastasse o decreto accrescenta o registro obrigatorio: « Deverão ser registradas e ter até 40 centimetros de comprimento, 22 de largura, e 16 de grossura, excepto quando as malas da localidade, a que forem destinadas, comportarem maior dimensões.

« Si o remettente de qualquer objecto registrado exigir aviso de entrega (recibo do destinatario) pagará para este fim mais 100 rs., cujo sello deverá ser adherido á respectiva formula »

Ora, pelo recibo do registro se exige mais 100 rs., de modo que o nobre ministro atacou os bons principios, no ponto em que mais interessam ao commercio e ao desenvolvimento de nossas industrias.

Como, pois, o nobre ministro vem dizer-nos que ufana-se das alterações que fez, dos grandes serviços que prestou ao paiz, si estas alterações contravem as bons principios e conveniencias do commercio?

O Sr. Mendes de Almeida: — E é a melhor obra do seu ministerio.

O Sr. João Alfredo: — O nobre ministro deve lembrar-se de que uma das melhores qualidades, do governo é a docilidade, e, porque a ninguem fica mal emendar o seu proprio erro; reconsidere S. Exc., a materia...

O Sr. Mendes de Almeida: — Apoiado.

O Sr. João Alfredo: —... e acabe com um acto, que, sobre ser illegal, é inconvenientissimo.

O Sr. Mendes de Almeina: — A illegalidade é patente.

O Sr. João Alfredo: — Preoccupa-se o nobre ministro muito com a elevação da receita do correio.

Já fallei ha pouco das compensações indirectas; e direi ao nobre ministro que o nosso correio não dá grande prejuizo, nem temos necessidade de alterar as taxas para occorrer ás despezas; a differença entre esta e a receita não avulta.

A maior necessidade é constituir o serviço das repartições de modo que, pela fidelidade e pontualidade, possa naturalmente augmentar a receita.

Tem o nobre ministro com aquelle *deficit* grande preoccupação; quer fazel-o desapparecer. Mas, senhores, não é esse um facto peculiar ao nosso paiz; elle tem-se dado em muita parte, sem que se recoresse ao expediente do nobre ministro. Os Estados-Unidos supportam actualmente *deficits* enormes no serviço do correio. Na Allemanha, recordo-me de ter lido, ha pouco tempo, algumas palavras do poderoso Chanceller, dizendo que embora a receita não désse para a despeza, era preciso sempre desenvolver o serviço. Durante alguns annos, a Inglaterra lutou com *deficits* até obter os grandes resultados da reforma, que consistio no abaixamento das taxas, reforma que valeu uma estatua á pessoa que indicou essa alteração; isto é. que o transporte das cartas se fixasse por um *penny*.

Tantos outros paizes supportam *deficits*, e por isto não se preoccupam desagradavelmente!

Não é por ahi que devemos procurar receita; ao contrario, tudo nos aconselha que, em um paiz, como o nosso, de difficeis communicações, onde é preciso pôr as populações em contacto e desenvolver as transacções, se facilite o mais possivel o serviço da remessa das cartas, encommendas, amostras, papeis de negocios, peças e documentos escriptos, actos judiciaes, guias de cargas ou conhecimentos, facturas, documentos de serviço das companhias de seguro, copias ou extractos de escripturas particulares, as partituras ou folhas de musicas, os manuscriptos de obras expedidas isoladamente, etc.

O Sr. Mendes de Almeida: — E não augmentar as taxas.

O Sr. João Alfredo: — Foi entretanto exactamente neste ponto que o nobre ministro augmentou-as.

O Sr. Mendes de Almeida: — Carregou a mão com 25 %.

O Sr. João Alfredo: — Sr. presidente, estou satisfeito com a promessa formal, que nos fez o nobre ministro, de uma rigorosa verificação dos factos sobre que fallei, relativos ao correio de Pernambuco.

Não duvido da efficacia da promessa do nobre ministro, nem nesta occasião farei reparos sobre a affirmação, que S. Exc. nos repetio, de ignorar factos anteriores, ainda hontem publicados, de modo bastante serio para inspirar fé, no *Jornal do Commercio*. Esta duvida em aceitar as informações que pessoas competentes trazem ao conhecimento do governo, este systema de adiamentos com promessas de verificação, todos estes recursos são nossos conhecidos antigos; mas eu espero que o nobre ministro emendará a mão e ha de proceder á verificação para que cessem os abusos que se dão em nossa provincia.

Não nutro igual esperança, porém, quanto á declaração relativa ás obras do porto de Pernambuco. Quando ouvi o nobre ministro fallar a este respeito não me pareceu que S. Exc. fosse pernambucano, e educado n'aquella escola a que me vou referir.

S. Exc. não crê nas condições annuaes de pequenas quantias, para se começarem obras de vulto, e julga melhor esperar que as circumstancias financeiras do paiz permittam votar logo um grande credito e emprehender em ponto grande as obras do melhoramento do porto de nossa provincia.

O nobre ministro esquece o procedimento, graças ao qual temos em Pernambuco obras como nenhuma outra provincia: magnificas estradas de rodagem, grandes edificios muito custosos, e outras construcções dispendiosas. Quando se começaram essas obras a provincia tinha uma pequena renda de 500:000$ a .... 600:000$, e ellas eram orçadas em muitos mil contos.

Qual o systema que se adoptou? Feitos os estudos prévios, approvado o plano da obra, fixaram-se consignações annuaes dentro das forças do orçamento, e assim conseguimos começar e, pouco a pouco, concluir grandes obras. Isso é efficaz, isso dá resultado; no que não tenho esperança é no meio que o nobre ministro indica.

Si formos aguardar que o paiz chegue um dia a tal estado de prosperidade financeira, que possamos emprehender uma obra de muitos mil contos, nunca chegaremos lá.

Si quizermos sériamente cuidar de taes obras, sem trazer perturbação ao orçamento geral do imperio, deveremos consignar quantias pequenas, que nosso orçamento comporte, e, uma vez começada a obra, sempre haveria meio de continual-a, porque ninguem tomará a responsabilidade de fazel-a parar. Por pouco que se fizesse, sempre estaria mais proximo o termo do *desideratum*, do que com a esperança vaga de futuros e irrealisaveis saldos. Faço justiça ás intenções do honrado ministro; mas tomo as suas palavras por uma recusa diplomatica.

O nobre ministro, que aliás podia emprehender seriamente tão importantes melhoramentos, não o quer.

Como fallei dos exemplos da administração em Pernambuco, e dos resultados que obtivemos, por meio de um systema á que eu recorri muitas vezes como administrador, tirando grandes vantagens, permitta o nobre ministro que eu lhe cite as palavras de um nosso distincto compatriota e comprovinciano, o Visconde de Albuquerque, o qual quando se lhe dava como ultima razão a escassez dos recursos pecuniarios, elle, que era homem de pobreza conhecida, mas pobreza regiamente fidalga, dizia: « vão á minha casa: eu direi onde está o dinheiro. »

Procure o nobre ministro onde ha dinheiro para as obras mais necessarias, e ha de encontral-o; procure-o nas obras geraes que se estão fazendo em Pernambuco, nas obras do prolongamento da estrada de ferro, que, na exageração dos preços dos contratos, na construcção das pontes e em muitos outros lugares, sempre ha de achar uns 300 ou 400:000$ para se começarem obras que, já não quero fallar nos interesses da provincia, importam altamente ao Imperio e á navegação do mundo, e importam muito mais do que outras a que se está ligando grande importancia, e se quer que corram com a maior rapidez.

Perguntou-me o nobre ministro o que é que nós preferiamos para a provincia: as estradas de ferro ou porto. Não hesito em responder-lhe: prefiro as estradas de ferro.

O Sr. Mendes de Almeida: — Apoiado.

O Sr. João Alfredo: — Prefiro as estradas de ferro. O nosso porto ha de dar por muito tempo sahida aos productos que tenhamos na provincia de Pernambuco. muitas vezes multiplicados. Sem duvida o facto que alli verificamos é que uma estrada de ferro augmenta immediatamente a producção, além de augmentar mais 50 % o valor das terras vizinhas.

Prefiro sem a menor duvida a estrada de ferro; mas isto debaixo do ponto de vista provincial. Em relação ao commercio do Brasil, porém, eu digo que, pelas razões que dei em outro dia, poucas obras são mais necessarias, de effeito mais seguro do que o melhoramento do porto de Pernambuco Interessa isto muito á navegação de longo curso, que se faz no Atlantico; um porto brasileiro será convertido em ponto certo, de passagem obrigada, de ancoragem, provisão, etc. As nossas relações commerciaes desenvolver-se-hão consideravelmente: e debaixo de outro ponto de vista, para a defeza do imperio em certos casos, ou mesmo para a aggressão, o porto de Pernambuco offerece vantagens immensas.

Entretanto as declarações do nobre ministro são tão cathegoricas, elle achou mesmo tão indigno pensar-se na consignação de uma quantia pequena para o começo das obras, que eu com o maior pezar devo repetir que perdi a esperança de que S. Exc. faça alguma cousa.

Passo, senhores, ás cançadas obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.

Respondendo-me, perguntou o nobre ministro; tendes alguma razão de queixa contra minhas decisões? Em que é que não tenho manifestado desejo de fazer cessar os abusos?

Não me queixei de actos, queixei-me de omissões. O nobre ministro conhece como eu os factos que se deram em Pernambuco, e os que se estão dando ainda na sua administração: a pergunta devia ser em sentido contrario; mas eu não quero formulal a.

Do que me queixo é de não ter o nobre ministro tomado providencia alguma e de mostrara agora respeito superstecioso pelas docisões de seu antecessor, as quaes foram apontadas como a causa principal da notavel demora das obras do prolongamento da estrada de ferro. Mas por que razão o nobre ministro não revogou essas decisões?

Perguntou-me mais S. Exc. si eu lhe podia apontar algum facto que denotasse de sua parte falta de confiança ao engenheiro fiscal.

Não; acho que lhe tem deixado liberdade de mais. E por esta occasião seja-me licito recordar factos que o nobre ministro conhece, ainda uma vez o direi, melhor do que eu.

Como começou a luta entre o primeiro engenheiro fiscal e o empreiteiro?

Começou porque este preferia fazer todas as obras faceis, que lhe deixassem lucro immediato, com menoscabo da attribuição, que ao engenheiro fiscal pertence, em virtude do contrato, para o qual muito collaborou o nobre ministro, de indicar as obras que deviam ter a prioridade, afim de se dirigirem os trabalhos de modo mais productivo e mais util. Isto está claramente estabelecido no contrato.

O engenheiro fiscal, que eu não conhecia, do qual não sou amigo (e apenas o tenho defendido porque, estudando os interesses de minha provincia, só tive motivos para fazer delle o mais elevado conceito) o engenheiro fiscal, o Sr. Ewbank da Camara, lutou quanto pôde, fez-se forte e no dia em que venceu o empreiteiro até o ponto de obrigal-o a vir declarar, em officio de que trago cópia, que reconhecia a razão do engenheiro fiscal, que ia emendar seus erros, e proceder de modo diverso, nesse dia, senhores, alguem conseguio que o engenheiro fiscal, fosse mudado, que todas as suas decisões tivessem do ministro da agricultura solução diversa.

Nestas circumstancias, o novo engenheiro fiscal nomeado o que devia entender? Certamente que o caminho do Sr. Ewbank da Camara não convinha, que a condescendencia com o empreiteiro devia ser a sua norma de conducta. Afim de conservar-se em seu cargo, não se julgou o engenheiro com forças para lutar, e assim teem andado as cousas.

Já deu o nobre ministro algum signal a esse engenheiro fiscal? Note se aliás que eu não o conheço, não faço delle máo conceito, parecendo-me apenas que não cumpre bem os seus deveres, quanto á actividade, pois permanece na capital, rarissimas vezes vai ver as obras. Já deu o nobre ministro a esse engenheiro fiscal, Sr. Eugenio de Mello, algum signal de que com S. Exc. o procedimento que deve seguir é outro?

Eu não preciso dizer ao nobre ministro onde estão as minhas razões de desconfiança; ao senado não preciso fazer revelações. Basta-me que o nobre ministro conheça os factos. Perguntarei sómente a S. Exc.: já deu a entender ao engenheiro fiscal que a substituição ultimamente feita de um interessado por outro não altera as opiniões que S. Exc. tinha anteriormente á sua entrada para o ministerio?

Eu posso dizer com segurança que o nobre ministro da agricultura, em sua consciencia, condemnava, tão fortemente quanto eu, o procedimento irregular que havia no prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco. Peço ao nobre ministro que faça effectiva a sua opinião, e o delibere com urgencia para que lá se fique sabendo que o antigo regimen passou. Si outr'ora havia interessado capaz de mover as cousas a geito, para que o empreiteiro fizesse o que entendesse, o nobre ministro deve dizer que o novo interessado não tem o mesmo poder (apoiados), e mostrar que não se fez uma troca opportunamente, para que não continuasse tudo como estava.

Não exijo do nobre ministro senão aquillo que sei que S. Exc é capaz de fazer; e em nome dos interesses de nossa provincia exijo que não se demore.

O nobre ministro quer, porem, que eu lhe diga quaes são os empregados que de mais existem na fiscalisação dos trabalhos. Não digo; contento-me com a promessa de inquerito, que S. Exc. fez.

E prometto-lhe que hei de acompanhal-o com todo interesse, que hei de applaudir o acto do nobre ministro e ajudal-o a tomar as providencias energicas; tambem por minha parte apresentarei o resultado da verificação, que vou fazer.

Senhores, o excesso de pessoal na fiscalisação daquelles trabalhos demonstra-se facilmente com este simples enunciado: despende-se annualmente de 250 a .... 300:000$ com a fiscalisação de obras, que ainda não teem um palmo de trilhos assente.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Mas então o que fiscalisam esses engenheiros?

O Sr. João Alfredo: — O que faz toda essa gente? Para que tantos empregados?

Disse-nos o nobre ministro que daqui tinha mandado empregados que eram pedidos reiteradas vezes pelo engenheiro fiscal, o qual lhe merecia confiança. Mas então S. Exc. está habilitado para dizer-nos que empregados são esses, não precisava que eu lhe revelasse o que sei a tal respeito. E agora cabe-me a vez de perguntar: esses individuos succederam a outros demittidos, ou foram augmentar o numero dos que existiam? No segundo caso, permitta-me dizer que isto é extraordinario; é de admirar que a actual administração, conhecendo os factos que se dão em Pernambuco, consinta que um pessoal numerosissimo, com o qual se despendem annualmente 300:000$, seja ainda augmentado.

Senhores, eu fui examinar as obras da estrada do Limoeiro; e vi muito trabalho, muita actividade; muitas centenas de individuos estavam effectivamente em serviço, e no entanto o pessoal da fiscalisação era diminuto.

O nobre ministro descobre na insufficiencia do credito outra razão para a demora das obras.

Mas, senhores, se os empreiteiros tivessem feito as obras que deviam fazer, como foi exigido pelo fiscal Sr. Ewbank da Camara, o estado das cousas seria outro.

Si, em vez de se despenderem 5,000:000$ em trechos destacados uns dos outros, apresentando grandes soluções de continuidade, em obras que não podem ser aproveitadas, se tivesse applicado todo aquelle dinheiro á abertura da 1ª e da 2ª secção, seguramente grande vantagem resultaria para os povos, aos quaes a estrada de ferro aproveita, e para o governo, que desde logo tiraria do emprego dos capitaes certa remuneração. Em vez de se allegar insufficiencia de credito para justificar a demora das obras, devia-se concentral-as de maneira que o dinheiro despendido servisse para construcção de um trecho, abrindo-se o trafego em certo numero de klometros.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 239)

XVIII

Marçal Dereyne, garfo experimentado e de reputação, atacou vigorosamente uma empada de beterrabas e esvasiou tres vezes seguidas o copo de vinho Larose.

— Excellente vinho! exclamou elle. No *Café Inglez* não ha melhor. Meus cumprimentos, caro tio.

— Folgo que gostes delle, replicou o fazendeiro; e considero-me feliz pela lembrança que tiveste de, chamado por teus negocios a S. Domingos, vires ver-nos a Guayanila... Nada te impedirá, espero, de te demorares...

— Não queria tornar me importuno.

— Nunca o poderias ser; um parente tão chegado nunca é importuno.

— Posso apenas dispôr de quinze dias ou tres semanas...

— Espero que ao menos ficarás um mez.

— Pois seja, e affianço-lhe, caro tio, que esse tempo me ha de parecer pouco....

Ao pronunciar estas palavras, Marçal Dereyne lançara furtivamente um olhar brilhante para Cora.

Robinson puzera na mesa uma garrafa de Champagne, mettida n'uma geladeira de prata lavrada.

— Então hei de beber só o mais francez dos vinhos de França? Não me acompanham?

— Pois não, meu primo, respondeu Cora. Hoje abrimos uma excepção aos nossos habitos de sobriedade para lhe fazermos uma saudação.

E ella accrescentou, dirigindo-se ao negro:

— Robinson, traz as taças.

Um minuto depois o vinho da côr de ambar fervia nos crystaes de Murano.

Marçal Dereyne poz-se em pé.

— Meu tio, disse elle, bebo á sua saúde... á felicidade de o ver robusto como um rapaz... Bebo á sua crescente prosperidade, bebo sobretudo á felicidade do seu lar, sob a fórma encantadora de minhas bellas primas.

O armador, ao terminar a saúde, inclinou-se diante de Cora, fixando-lhe um olhar ardente, e esvasiou a taça de um só trago.

Todos os convivas o imitaram, depois Ricardo disse:

— Ainda não pedi noticias de tua familia; mas a tua alegria me prova que estão todos bons..

— Perfeitamente bons.... Amelia que meu tio vio pequenina, está já casadeira e creio que, mesmo ao pé das adoraveis primas, passará por uma bonita rapariga.. Jorge é um rapaz de um grande futuro, e estou encantado com Leopoldo, o mais novo... Mais tarde fallaremos...

— E os negocios?

— Ah! os negocios.. por certo que eu não me queixaria, se o meu negocio de armador não obrigasse a passar todos os annos, no Havre, uma temporada que me aborrece.

Que detestavel cidade é o Havre!

— Só gostas de Paris, disse o fazendeiro rindo.

— E' exacto....gosto de Paris, porque é só em Paris que me sinto na minha atmosphera e respiro á vontade...

— Incorrigivel!

— Porque? O fim da existencia não é viver o melhor possivel?

— E' caso para se discutir...

— Pois discutamos. Estou carregado de argumentos victoriosos.

— E' inutil.. tanto mais que já tenho a certeza de que nenhum de nós te converterá...

Mas, como iamos dizendo, excepto as tuas aspirações parisienses, incompletamente satisfeitas, estás contente?

— Sob o ponto de vista pecuniario, nem por isso... Poderia estar muito bem, se os meus gostos fossem mais modestos... Mas que differença entre nós dous, meu tio! Que carreira tem feito, depois que sahio de França! Que empresas e que resultados! Tudo lhe tem corrido ás mil maravilhas... Parece estar senhor de um talisman! Em tudo em que tocava se transformava em ouro. Um dos criados que aluguei para me acompanhar, fallou-me muito a seu respeito... Parece que é o marquez de Carabas da colonia, que não sabe o que possue, que poderia sózinho fornecer o Havre de assucar, café, algodão, tabaco, rhum, carneiros, bois e fornecer o exercito francez com as cavalhadas, não contando as minas de ouro e os milhares de escravos. A voz publica accrescenta que os seus dominios augmentam constantemente, e que de um dia para outro toda a ilha lhe pertencerá!

— Exageram um pouco, replicou o fazendeiro sorrindo; mas o que é certo é que o meu trabalho e os meus esforços me fizeram senhor de uma fortuna consideravel. Estou contente, principalmente, por minhas filhas...

Marçal Dereyne sentio um calafrio na espinha.

— Ah! as minhas primas terão dotes de rainha... Está na sua mão casarem com principes...

Cora rio-se.

— Principes! Ora, que idéa, meu primo! Deixamos os principes para as princezas. Não pensamos em nada que se pareça com isso e as nossas ambições são muito mais modestas... O nosso querido pai é o mais leal dos homens e o mais corajoso dos trabalhadores... O que desejamos apenas é que nossos maridos sejam trabalhadores, corajosos e leaes...

— Quer dizer, perfeitos! replicou o armador, com um tom vagamente ironico.... E' o passaro azul.... o melro branco....

— Ora, retorquio a moça, não é tanto assim... Procurando-se, encontram-se!

Marçal acabara de almoçar.

— Não te faria bem descançar um pouco? perguntou Bernier a seu sobrinho.

— Dormiria duas horas, caro tio, e depois, se quizesse, visitariamos o parque.

— Eu te vou acompanhar á casa em que estão as tuas malas.

— Minhas primas, até logo.

— Até logo.

Marçal Dereyne estava ao lado de Cora.

Pela segunda vez, depois da sua chegada, lhe beijou a mão.

Noemia, as tres irmãs e Dolores, sahiram da sala.

Ficaram lá João Renaud e o Dr. Jocelyn.

— Então, o que me diz do sobrinho do patrão, Sr. Miguel? perguntou o medico.

— E o Sr doutor?

— Diga primeiro, e depois veremos se estamos de accordo.

— Pois bem... causou-me má impressão. Posso enganar-me; mas eu supponho que o Sr. Marçal Dereyne é uma natureza hypocrita, um homem de quem é preciso desconfiar... Ou eu me engano muito ou já ouvi fallar delle em França, de um modo que não o honrava muito.

— E' tal e qual a minha opinião, replicou Jocelyn, e muito sorprendido ficaria se o Sr. Bernier não estivesse de accordo comnosco.

— Melhor assim.. estará prevenido.

— Outra cousa, disse o doutor, vi Jupiter esta manhã.

— E como está elle?

— Já está bom. Autorisei-o a ir para o trabalho... Ha de ir para o rio assumir a direcção dos barcos que vão receber o arroz.

— Obrigado, doutor.

E os dous homens separaram-se, cada um para seu lado.

Ricardo Bernier acompanhara o armador ao quarto que lhe destinara.

— Prometteste-me fallar de teus filhos, disse-lhe elle emquanto o armador tirava de uma mala de marroquim o que precisava e collocava em cima uns objectos de prata e marfim.

— Prometti, meu tio, e agradeço-lhe o interesse que toma por seus sobrinhos, replicou Marçal. Já lhe disse que Amelia estava casadeira. E' provavel que o seu casamento se realise logo que regresse á França.

— Já tens marido em vista?

— Tenho um elegante rapaz, rico e titular, um *gentleman* da *hig-life*, o conde de Lasseny.

Está tudo combinado, e considero o negocio como concluido. Os dous namorados amam-se como dous pombinhos. Hão de ser felizes e poderão passar uma bella vida.

— Bem, felicito-te.

— O mais velho, Jorge, acaba de se associar a um corretor. Isso o occupa e lhe da bons lucros. Leopoldo, o mais novo, está terminando brilhantemente o seu curso de direito.

— E queres fazer delle um advogado?

— Deus me livre... já ha muito disso. Quando não se tem muito talento e muita fortuna não se chega a cousa alguma, a menos que não se mettam em politica... E' verdade que então o talento torna-se inutil e basta a fortuna

Leopoldo completará o curso e entrará para um tabellião, ao qual mais tarde comprará o cartorio.. Ser tabellião em Paris é uma grande cousa.

— Approvo os teus projectos; mas o casamento de tua filha e a collocação de teus filhos vão custar-te sommas fabulosas.

— De modo algum. Minha mulher era rica, meus filhos herdaram de sua mãi. Possue cada um quatrocentos mil francos, de que já estão de posse, excepto Leopoldo, que ainda é menor. A sua fortuna está solidamente collocada, e eu apenas gozarei o usofructo até o dia em que lhe prestar contas.

— Mas, desde que teus filhos fiquem collocados, ficas muito só, replicou o fazendeiro, e talvez penses em tornar a casar...

— Deus me livre de tal. O recidivista, em tal crime, seria imperdoavel De que serve então a experiencia? A minha primeira mulher era uma excellente creatura; mas, a segunda o que será? O meu plano é este: Venho procurar um socio em quem possa confiar.

Dou-lhe plenos poderes, entrego-lhe a casa do Havre e vou residir definitivamente em Paris.

— O teu sonho!

— Seja; mas hei de realisal-o.

— Para viveres uma vida de prazeres?

— Assim o espero.

— Entretanto ainda estás em idade de trabalhar.

Mais velho, quinze annos, sou eu do que tu e ainda não penso em descançar.

— De accordo; mas nem todos teem a sua coragem, e por nenhum preço eu supportaria um labor incessante sem a idéa de voltar ao meu paiz.

— Cada qual tem as suas idéas. Arranja a tua vida a teu modo e sê feliz. Agora descança. De tarde nos veremos.

— Até logo, meu tio, e obrigado, mil vezes obrigado pelo acolhimento e affectuosa hospitalidade.

Ricardo Bernier sahio do quarto.

O armador metteu tres vezes a cara em uma immensa bacia, cheia de agua fresca, despio-se e atirou-se sobre a cama, e com quanto estivesse fatigado e sentisse a cabeça pesada, o turbilhão de pensamentos que lhe ia no cerebro não permittio que o somno lhe fechasse os olhos.

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. 42